SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

20 FISPQ - COMPOSIÇÃO

HIPOCLORITO DE SÓDIO - Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, água.
ATRATOL GEL BARATICIDA - (6-cloro-3-piridinilmetil)-nnitroimidazolidim-2-ilideneamino, Benzoato de fenilmetil-[2-[(2,6dimetilfenil)amino]-2-oxoetil]dietilamonio (Benzoato de denatonium).
ATRATOL MOSCAS – GEL- (6-cloro-3-piridinilmetil)-nnitroimidazolidim-2-ilideneamino, Benzoato de fenilmetil-[2-[(2,6dimetilfenil)amino]-2-oxoetil]dietilamonio (Benzoato de denatonium.
CIPERMOL 40 PM - RS)-cyano-3-phenoxybenzyl (1RS,3RS;1RS,3RS)-3(dichlorovinyl)-2,2dimethylcyclopropane carboxylate, Tensoativos, Dispersantes, Umectantes e Veículos.
CUPINOL 15 CE - 2-methylbiphenyl-3-ylmethyl (Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2dimethylcyclopropane carboxylate. Solvente Aromático.
DEMAND 2,5 CS - 1-(6-cloro-3-piridinilmetil)-nnitroimidazolidim-2-ilideneamin, Benzoato de fenilmetil-[2-[(2,6dimetilfenil)amino]-2-oxoetil]dietilamonio (Benzoato de denatonium).
FIPRONOL 25 CE - 5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α- trifluoro-ρ-toluyl) 49(trifluoromethyl)sulfinyl)) pyrazole3-carbonitrile. Solvente Aromático.
OPTIGARD GEL PARA FORMIGA - Thiamethoxam.
PERMETRINA FERSOL 384 CE - 3-fenoxibenzil (1RS)cis-trans-3-(2,2 diclo- rovinil)-2,2dimetilciclo propanocarboxilat.
RATOL PÓ 250 - 4-hydroxy-3-(1,2,3,4tetrahydro-1naphthyl) coumarin. Benzoato de fenilmetil-[2[(2,6-dimetilfenil)amino]-2oxoetil]-dietilamonio (Benzoato de denatonium).
RATOL 750 PÓ DE CONTATO - 4-hidroxi-3-(1,2,3,4tetrahidro-1-nafitil) cumarina. Benzoato de fenilmetil-[2[(2,6-dimetilfenil)amino]-2oxoetil]-dietilamonio.
RATOL BLOCO PARAFINADO (PROFISSIONAL) -3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)1,2,3,4-tetrahidro-1-naftil]4-hidroxicumarin, Benzoato de fenilmetil-[2[(2,6-dimetilfenil)amino]-2oxoetil]-dietilamonio.
RATOL GRANULADO GS (Girassol) - Brodifacoum, Inertes.
STORM SECURE COMPRESSED BLOCK 20G - 4-hydroxy-3-[1,2,3,4-tetrahydro-3-[4-(4-trifluoromethylbenzyloxy)phenyl]-1-napht hyl]coumarin (mixture of cis- to trans- isomers in t número-CAS: 90035-08-8.
CALIRA AEROSOL - propoxur, Destilados (petróleo), propano-2-ol, dióxido de carbono.
SOREXA BLOCO - Difenacoum (Concentração (m/m): 0,005 %) 3-(3-Biphenyl-4-yl-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl)-4-hydroxycoumarin; Difenacoum.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

21 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho;

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

22 RESPONSÁVEIS

Dr. Luiz Alberto Hartmann
CRM/RS 19093

Dr. Luiz Alberto Hartmann
CRM 019093
Reg. Cons. Fed. Med. 1288
MÉDICO DO TRABALHO

Igor Knopf dos Santos
MTE/RS RS/002249.7

Igor Knopf dos Santos
Técnico em Segurança no Trabalho
REG. MTE/RS 002249.7
REG. CREA/RS 222895

Juliana de Matos Barbosa
MTE/RS 0021549

Juliana de Matos Barbosa
Técnica em Segurança no Trabalho
MTE 21549

Responsável da Empresa
MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP
pela Instalação e Execução

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

VICTOR GRAEFF/RS, Sábado, 10 de agosto de 2019.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

ANEXOS

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Empresa: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP																Ano: 2019/2020
Ação	Meta		Prior.		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Realizar análise global do PPRA conforme dipõe o item 9.2.1.1 da NR9. Resp.: SICAMED	Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. Prazo 30/07/2020.		4	Prev.												X
				Real.												
Designar um membro responsável pelas atribuições da CIPA. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	O treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa. Prazo 30/12/2019.		4	Prev.					X							
				Real.												
Fornecer aos empregados, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o respectivo C.A. (Certificado de Aprovação) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Realizar a entrega ou substituição sempre que necessário.		4	Prev.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				Real.												
Manter atualizadas as fichas de EPI dos funcionários. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Manter um controle contínuo das fichas de EPI.		4	Prev.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				Real.												
Manter arquivo atualizado das FISPQ de todos produtos químicos. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Manter FISPQ de todos produtos químicos utilizados pela empresa, a disposição dos trabalhadores, em local de fácil acesso para consulta e possíveis fiscalizações.		4	Prev.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				Real.												
Realizar laudo ergonômico (AET), possibilitanto identificar os riscos ergonomicos presentes no local de trabalho, bem como recomendações as intervenções e ou adaptações necessárias, seja no ambiente de trabalho, mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas, ou nos processos de trabalho. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Conforme preconiza a NR17, visando proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, além de preservar a saúde do trabalhador e em especial as prevenir o acometimento das LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Ósteosmusculares Relacionados ao Trabalho). Prazo 30/07/2020.		4	Prev.												X
				Real.												

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Empresa: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP																	Ano: 2019/2020
Ação	Meta	Prior.		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho conforme NR 01 Disposições Gerais e mante-lá atualizada conforme necessidade. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Implantação das ordens de serviço, alertando os funcionários sobre os riscos existentes no local de trabalho, recomendações da empresa e proibições quanto a atividade exercida (função). Prazo 30/09/2019.	4	Prev.		X												
			Real.														
Realizar treinamento aos trabalhadores sobre, uso, guarda e conservação dos EPI's, dando ciência da obrigatoriedade de uso. Orientar sobre os riscos ergonômicos e demais riscos presentes no local de trabalho. Resp.: SICAMED	Treinar os funcionários para que façam uso correto dos EPI´s. Prazo 30/12/2019.	4	Prev.					X									
			Real.														
Realizar treinamento de capacitação para os trabalhadores que realizarem trabalhos em Espaço Confinado, conforme exigencia NR33. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Capacitar os trabalhadores para desenvolver trabalhos em espaço confinado conforme preconiza a NR 33 item 33.3.5 . Prazo 06/12/2019.	4	Prev.					X									
			Real.														
Realizar treinamento de capacitação para os trabalhadores que realizarem trabalhos com eletricidade, conforme exigência NR10. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Conforme dispõe NR 10 item 10.8. Prazo 30/12/2019.	4	Prev.					X									
			Real.														
Realizar treinamento de admissional e periódico conforme preconiza NR 18.28, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Realizar os treinamentos sempre que se tornar necessário. Prazo 30/12/2019.	4	Prev.					X									
			Real.														
Realizar gestão de Trabalho em Altura incluindo medidas técnicas de proteção, medidas administrativas, medidas pessoais e capacitação para os Trabalhos em Altura de acordo com a NR35. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT	Capacitar os trabalhadores para desenvolver trabalhos em altura. Treinamento prazo 06/12/2020.	4	Prev.					X									
			Real.														

LEGENDA DE PRIORIDADE
1 GRAVE | 2 CRÍTICO | 3 MODERADO | 4 LEVE

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

TABELA DE RISCOS DE ACIDENTES POR SETOR/CARGO

SETOR	CARGO	RISCO DE ACIDENTE	RECOMENDAÇÕES	EPI
OPERACIONAL	AUXILIAR DE DESINSETIZADOR	PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS.	Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.	Não
		TRABALHO EM ALTURA (queda).	-Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os uso dos EPI capacete de segurança com jugular, cinto de segurança tipo paraquedista. -Antes de iniciar o trabalho em altura, sempre faça a Análise de Risco; -Realizar treinamento e capacitação para a equipe envolvida no trabalho em altura. Com conteúdo teórico e prático, a programação deve ter carga mínima de oito horas;-Realizar exames médicos específicos conforme PCMSO.	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA CA: 38904
		TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	MEDIDAS TÉCNICAS: Evitar a entrada de pessoas não autorizadas nos Espaços Confinados; Antecipar, conhecer, avaliar e controlar os riscos nos Espaços Confinados; Monitorar a atmosfera nos Espaços Confinados antes e durante os trabalhos; Utilizar equipamentos de medida direta, testados, com alarmes e protegidos contra interferências; MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: Manter cadastro atualizado dos Espaços Confinados e seus riscos; Definir medidas para isolar, sinalizar, controlar ou eliminar riscos; Implementar procedimento de trabalhos em Espaços confinados; Adaptar modelo de Permissão de Entrada e Trabalho (PET); Designar os trabalhadores que integrarão as equipes de operações em Espaços Confinados e capacitá-los; Implementar o Programa de Proteção Respiratória; MEDIDAS PESSOAIS: Exames médicos específicos, com emissão do ASO; Capacitação de todos os envolvidos nos trabalhos (inclusive indiretamente); Proibir trabalhos realizados individualmente ou isoladamente; Fornecer todos os equipamentos e instrumentos de proteção previstos na PET;	N/A

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

OPERACIONAL	DESINSETIZADOR	PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS.	Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.	Não
		TRABALHO EM ALTURA (queda).	-Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os uso dos EPI capacete de segurança com jugular, cinto de segurança tipo paraquedista. -Antes de iniciar o trabalho em altura, sempre faça a Análise de Risco; -Realizar treinamento e capacitação para a equipe envolvida no trabalho em altura. Com conteúdo teórico e prático, a programação deve ter carga mínima de oito horas;-Realizar exames médicos específicos conforme PCMSO.	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA CA: 38904
		TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	MEDIDAS TÉCNICAS: Evitar a entrada de pessoas não autorizadas nos Espaços Confinados; Antecipar, conhecer, avaliar e controlar os riscos nos Espaços Confinados; Monitorar a atmosfera nos Espaços Confinados antes e durante os trabalhos; Utilizar equipamentos de medida direta, testados, com alarmes e protegidos contra interferências; MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: Manter cadastro atualizado dos Espaços Confinados e seus riscos; Definir medidas para isolar, sinalizar, controlar ou eliminar riscos; Implementar procedimento de trabalhos em Espaços confinados; Adaptar modelo de Permissão de Entrada e Trabalho (PET); Designar os trabalhadores que integrarão as equipes de operações em Espaços Confinados e capacitá-los; Implementar o Programa de Proteção Respiratória; MEDIDAS PESSOAIS: Exames médicos específicos, com emissão do ASO; Capacitação de todos os envolvidos nos trabalhos (inclusive indiretamente); Proibir trabalhos realizados individualmente ou isoladamente; Fornecer todos os equipamentos e instrumentos de proteção previstos na PET;	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA CA: 38904

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

OPERACIONAL	SÓCIO PROPRIETÁRIO	PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS.	Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.	Não
		TRABALHO EM ALTURA (queda).	-Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os uso dos EPI capacete de segurança com jugular, cinto de segurança tipo paraquedista. -Antes de iniciar o trabalho em altura, sempre faça a Análise de Risco; -Realizar treinamento e capacitação para a equipe envolvida no trabalho em altura. Com conteúdo teórico e prático, a programação deve ter carga mínima de oito horas;-Realizar exames médicos específicos conforme PCMSO.	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA CA: 38904
		TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	MEDIDAS TÉCNICAS: Evitar a entrada de pessoas não autorizadas nos Espaços Confinados; Antecipar, conhecer, avaliar e controlar os riscos nos Espaços Confinados; Monitorar a atmosfera nos Espaços Confinados antes e durante os trabalhos; Utilizar equipamentos de medida direta, testados, com alarmes e protegidos contra interferências; MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: Manter cadastro atualizado dos Espaços Confinados e seus riscos; Definir medidas para isolar, sinalizar, controlar ou eliminar riscos; Implementar procedimento de trabalhos em Espaços confinados; Adaptar modelo de Permissão de Entrada e Trabalho (PET); Designar os trabalhadores que integrarão as equipes de operações em Espaços Confinados e capacitá-los; Implementar o Programa de Proteção Respiratória; MEDIDAS PESSOAIS: Exames médicos específicos, com emissão do ASO; Capacitação de todos os envolvidos nos trabalhos (inclusive indiretamente); Proibir trabalhos realizados individualmente ou isoladamente; Fornecer todos os equipamentos e instrumentos de proteção previstos na PET;	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA CA: 38904

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

LOGOTIPO	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) POR ATIVIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO	Data Elaboração: Data Última Revisão:
Função:	Setor:	

1. Descrição da Função

2. Riscos Associados às Atividades

3. EPI's de Uso Obrigatório

4. Recomendações

RECOMENDAÇÕES

- NÃO fume nas dependências da empresa.
- Comunique a Direção qualquer irregularidade que possa colocar você ou seus companheiros em risco de acidentes.
- Use os EPI's designados a sua função.
- Os colaboradores devem responsabilizar-se pela guarda e conservação dos Epi's.
- Criar o hábito/costume de fazer uma avaliação/inspeção no local de trabalho antes de iniciar as atividades.
- Sempre que possível, realizar exercícios de alongamentos para membros superiores, membros inferiores, coluna cervical e dorsal por breves períodos.

DICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Mantenha a atenção.
- Todo trabalho precisa ser feito com plena consciência.
- Não se distraia em suas atividades, observe todo ambiente e analise quais possíveis riscos existem ao seu redor.
- Não se exponha ao risco.
- Acidentes acontecem frequentemente por plena imprudência do trabalhador. Se alguma situação próxima a você demonstra perigo iminente, não se aproxime. Não acesse locais aos quais você não tem autorização prévia para estar ali ou fique próximo de áreas e equipamentos para os quais você não tenha um treinamento qualificado.
- Mantenha o local de trabalho limpo e organizado.
- Toda empresa é obrigada a fornecer (e sem custo algum para o trabalhador) todos e quaisquer EPIs que se façam necessários ao funcionário para a realização de suas tarefas com segurança. Da mesma forma, uma vez que os EPIs estejam em posse do colaborador, ele é obrigado a utilizá-los assim como zelar pela integridade dos mesmos.
- Cuide de você e do seu amigo.
- Evite a realização de tarefas de forma isolada.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

DICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO DIA-DIA

- Observe os princípios ergonômicos.
- Faça uma pausa.
- Dirija de forma defensiva.
- Use protetor solar.
- Cuide da alimentação.
- Pratique atividade física regularmente.
- Tenha um estilo de vida ativo.
- Controle o estresse.
- Melhore os relacionamentos ao seu redor.

5. Procedimentos em caso de acidentes

Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado para a Direção da empresa, para que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, cujo prazo é de 24 horas.
Obs: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais.

6. Observações

As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes, devendo ser observadas todas as instruções existentes, em especial as Normas e Regulamentos da Empresa.
Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.

Ass. Empresa:	Data:
Ass. Funcionário:	Data:

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

FICHA DE ENTREGA DE EPI
TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EPI
(FRENTE)

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome: _____

Data de admissão: _____

Cargo: _____

Setor: _____

Recebi da empresa _____, a título de empréstimo, para meu uso exclusivo e obrigatório nas dependências da empresa, conforme determinado na NR-6 da Portaria 3.214/78, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1- Recebi treinamento quanto à necessidade na utilização dos referidos EPI, a maneira correta de usá-los, guardá-los e higienizá-los, bem como da minha responsabilidade quanto a seu uso conforme determinado na NR-1 da Portaria 3.214/78.

2- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça (parágrafo único do artigo 462 da CLT).

3- Fico proibido de dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.

4- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.

5- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.

6- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

7- Fico ciente de que não utilizando o equipamento de proteção individual em serviço estarei sujeito as sanções disciplinares cabíveis que irão desde simples advertências até a dispensa por justa causa nos termos do Art. 482 da C.L.T. combinado com a NR-1 e NR-6 da Portaria 3.214/78.

Ass. do Funcionário

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

FICHA DE ENTREGA DE EPI

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EPI.

(VERSO)

Quant.	E.P.I. RECEBIDO		DEVOLUÇÃO		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	ASSINATURA DA EMPRESA
	Modelo	C.A.	SIM	NÃO			

0295

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL "P.C.M.S.O."

MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP

Desinsetização
Controle de Pragas

Período de vigência: 10 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

SUMÁRIO

1 PERFIL DA EMPRESA 3
2 CONCEITOS 3
3 OBJETIVOS 4
4 OBSERVAÇÕES 4
5 PRIMEIROS SOCORROS 5
6 RESPONSABILIDADES 5
7 DESENVOLVIMENTO 6
8 CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS 7
9 EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS 7
10 DESCRIÇÃO DE SETORES E CARGOS 9
10.1 OPERACIONAL 9
10.1.1 Auxiliar de desinsetizador 9
10.1.2 Desinsetizador 11
10.1.3 Sócio Proprietário 13
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS 15
12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 16
13 MÉDICOS RESPONSÁVEIS 17
14 AUTORIZAÇÃO 24

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1 PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP
Nome Fantasia: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.941.912/0001-44
Inscr Estadual: 2320005930
Endereço: INDEPENDÊNCIA, Nº 787, SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: VICTOR GRAEFF
Estado: RS
CEP: 99350-000
Telefone: (54) 3338-1249
E-mail: admjuliana@mrcontroledepragas.com.br
Nº Empregados: 14
Masculinos: 14
Femininos: 0
Maiores de 45: 3
Menores de 18: 0
CNAE: 81.22-2-00
Descrição: Imunização e controle de pragas urbanas
Grau de Risco: 3

2 CONCEITOS

O PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela empresa, visando a prevenção de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes nos ambientes de trabalho. É eminentemente preventivo de controle e acompanhamento da saúde do trabalhador.

Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Titulo II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212.

Além disso, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene do Trabalho, a fim de dotar o órgão de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores no que se refere aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

3 OBJETIVOS

- Proteger a saúde e o bem estar dos trabalhadores contra possíveis situações agressivas existentes no ambiente de trabalho.
- Promover e preservar a saúde dos trabalhadores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos.
- Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos trabalhadores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo.
- Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do trabalhador.
- Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas.
- Conscientizar a direção e os trabalhadores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Empresa.
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos trabalhadores.

4 OBSERVAÇÕES

Devemos salientar que a empresa é a responsável pelo aporte financeiro para a execução do programa. A mesma receberá cópia deste programa e, o não cumprimento das diretrizes aqui firmadas, eximirá o médico do trabalho das responsabilidades frente aos órgãos competentes.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

5 PRIMEIROS SOCORROS

De conformidade com o ítem 7.5.1 da NR 7 todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros, considerando a atividade da empresa. O material deverá ficar guardado em local apropriado e aos cuidados de pessoa treinada para tal fim.

A empresa deverá realizar treinamento específico em Primeiros Socorros para o trabalhador designados pela Direção.

Efetuado o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos trabalhadores treinados:

- álcool a 70% frasco de 100 ml;
- ataduras elásticas (2 unidades de 10 cm e 2 unidades de 20 cm);
- curativos adesivos;
- micropóre (1 rolo estreito e 1 rolo médio);
- gazes e compressas;
- luvas descartáveis (tamanho médio);
- soro fisiológico a 0,9% frasco de 125 ml;
- tala moldável para braço e perna (mais ou menos 50 cm por 15 cm)
- algodão em "bola" (1 embalagem pequena);
- óculos de proteção;
- Tesoura de ponta romba;
- Termômetro digital;

Obs.: Recomendamos a guarda deste material em caixa plástica vedada, e sempre que for aberta deve ser reposto o material utilizado.

A guarda e dispensação da caixa de primeiros socorros deve ser por uma pessoa treinada para tal.

A dispensação da medicação analgésica ou anti-inflamatória só pode ser por uma única vez, a partir dessa o funcionário deve ser encaminhado a referência medica, não seguindo rotinas de uso de medicação.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 DA EMPRESA CONTRATANTE

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o trabalhador, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Convocar os trabalhadores para os exames médicos ocupacionais (Departamento de Recursos Humanos);
- Garantir a liberação dos trabalhadores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

- Exigir dos trabalhadores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Comunicado de Acidente de Trabalho (Departamento de Recursos Humanos) quando solicitado pelo Médico Coordenador do PCMSO;
- Fornecer às empresas contratadas para terceirização de serviços, informações relativas ao PCMSO, quando solicitadas.

6.2 DO MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos trabalhadores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos;
- Fornecer ao Órgão Fiscalizador informações referentes a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar o afastamento do trabalhador da atividade laboral ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

6.3 DO MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o trabalhador e registrar em prontuário próprio a anamnese e exame físico e/ complementares que foram realizados;
- Dar ciência ao trabalhador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Entregar uma cópia ao funcionário). Obs. Quando o Médico Coordenador for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.

6.4 DOS TRABALHADORES

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela Empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Empresa;
- Comunicar, imediatamente, o setor de Saúde Ocupacional, quando acometido por problemas de saúde.

7 DESENVOLVIMENTO

Elaborar e desenvolver um programa de ações e controles médicos, visando a saúde e a integralidade do trabalhador:

1. Promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

2. Controle dos riscos potenciais à saúde, inerentes a execução do trabalho, levando em consideração:

- Dados objetivos: O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- Dados teóricos: Conhecimento científico atualizado.

8 CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

São consideradas atividades especiais aquelas que, mesmo não expondo o trabalhador a um risco ocupacional específico, podem ser influenciadas negativamente por fatores orgânicos pessoais e/ou familiares, colocando-o em risco ou dificultando o desempenho adequado de sua função.

9 EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

9.1 OS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS TÊM POR OBJETIVOS A AVALIAÇÃO:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história pregressa do funcionário através de anamnese clínica e ocupacional.

9.1.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admissional está vinculado ao ato de posse do cargo, estando previsto e regulamentado pela NR 7.

9.1.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

- Anualmente: trabalhadores menores de 18 e maiores de 45 anos de idade;
- Bianualmente: trabalhadores maiores de 18 e menores de 45 anos de idade;
- Intervalos menores: a critério do Médico Examinador e/ou Coordenador, e de acordo com o grau de risco de cada empresa.

9.1.3 EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial). O trabalhador que tenha sido submetido a Exame Médico Ocupacional no período de até 90 dias anteriores à data da homologação da demissão ou aposentadoria por tempo de serviço, pode ser dispensado do Exame Médico Demissional (conforme determina a Portaria 3214/78 para atividades de grau de risco 3 ou 4).

9.1.4 EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual, ou superior, a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto (após a liberação pelo INSS).

9.1.5 EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O Exame Médico de Mudança de Função deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

O funcionário deverá realizar os exames complementares que competem aos riscos que estava esposto na função anterior e também aos exames previstos para a a nova função que irá exercer.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou diagnosticadas alterações que revelem qualquer tipo da patologia, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou médico examinador:

1) Solicitar ao SESMT o Registro do Acidente do Trabalho, feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
2) Indicar, quando necessário, parecer de outras especialidades médicas para diagnóstico e de tratamento;
3) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexo causal e o afastamento do trabalhador a exposição ao risco, ou atividade laboral;
4) Encaminhar o trabalhador para Previdência Social;
5) Orientar a empresa quanto à adequação no ambiente de trabalho.

9.2 PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Podem ser solicitadas informações, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos trabalhadores.

9.3 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Todo Exame Médico Ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em três vias, assim destinadas:

- Primeira via: arquivada no dossiê do trabalhador à disposição da fiscalização do trabalho no SESMT;
- Segunda via: obrigatoriamente entregue ao trabalhador mediante recibo na primeira via.
- Terceira via: sob responsabilidade do médico examinador ou coordenador.

9.4 Parâmetros para Aptidão à Função

- Apto: trabalhador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- Apto com restrição: trabalhador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);
- Inapto: O trabalhador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES			
Médico Responsável	Dr. Luiz Alberto Hartmann		
Empresa	MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP		
Endereço	INDEPENDÊNCIA, Nº 767, SALA 1		
Setor	OPERACIONAL	**Quant. Expostos**	12
Função	Auxiliar de desinsetizador		
Atividades desenvolvidas	Receber da área Comercial o Relatório de Execução quando o trabalho a ser executado for a Órgãos Públicos; receber da área comercial a agenda operacional quando o trabalho a ser executado for a cliente final; utilizar EPI´S na preparação do produto a ser aplicado; preparar o material para o processo de aplicação; orientar o cliente sobre o perigo de inalação do produto tóxico; preparar o local da aplicação com vedação dos objetos; deixar o local limpo e organizado após a aplicação do produto; entregar manual de instruções ao cliente. Organizar o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente. Executar atividades afins e correlatas;		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Tipo	**Fator de Risco**	**Exposição**	**Avaliação**	**Limite de Tolerância**	**Técnica utilizada**
F	UMIDADE	Interrhitente	Qualitativa	N/A	Avaliação Qualitativa
Q	DIÓXIDO DE CARBONO	Intermitente	Qualitativa	3,900.000 ppm	Avaliação Qualitativa
Q	PROPANO	Intermitente	Qualitativa	TWA: 1,000.000 ppm	Avaliação Qualitativa
Q	PROPOXUR (1992)	Intermitente	Qualitativa	TWA: 0.500 mg/m³	Avaliação Qualitativa
A	PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS.	Habitual / Permanente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho
A	TRABALHO EM ALTURA (queda).	Intermitente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Tipo	**Fator de Risco**	**Exposição**	**Avaliação**	**Limite de Tolerância**	**Técnica utilizada**
A	TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	Intermitente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho

Exames Complementares e Exame Clínico	Exigência	Situação	Periodicidade
Clínico (ASO)	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Avaliação Psicossocial	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Eletrocardiograma em repouso	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Eletroencefalograma	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Glicemia de jejum	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Acetil Colinesterase	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Audiometria	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Hemograma / Plaquetas	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES			
Médico Responsável	Dr. Luiz Alberto Hartmann		
Empresa	MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP		
Endereço	INDEPENDÊNCIA, Nº 787, SALA 1		
Setor	OPERACIONAL	**Quant. Expostos**	1
Função	Desinsetizador		
Atividades desenvolvidas	Receber da área comercial o relatório de execução quando o trabalho a ser executado for a órgãos públicos; receber da área comercial a agenda operacional quando o trabalho a ser executado for a cliente final; utilizar EPI´S na preparação do produto a ser aplicado; preparar o material para o processo de aplicação; orientar o cliente sobre o perigo de inalação do produto tóxico; preparar o local da aplicação com vedação dos objetos; deixar o local limpo e organizado após a aplicação do produto; entregar manual de instruções ao cliente; Organizar o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente. Executar atividfades afins e correlatas.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Tipo	**Fator de Risco**	**Exposição**	**Avaliação**	**Limite de Tolerância**	**Técnica utilizada**
F	UMIDADE	Intermitente	Qualitativa	N/A	Avaliação Qualitativa
Q	DIÓXIDO DE CARBONO	Intermitente	Qualitativa	3,900.000 ppm	Avaliação Qualitativa
Q	PROPANO	Intermitente	Qualitativa	TWA: 1,000.000 ppm	Avaliação Qualitativa
Q	PROPOXUR (1992)	Intermitente	Qualitativa	TWA: 0.500 mg/m³	Avaliação Qualitativa
A	PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS.	Habitual / Permanente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho
A	TRABALHO EM ALTURA (queda).	Intermitente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Tipo	**Fator de Risco**	**Exposição**	**Avaliação**	**Limite de Tolerância**	**Técnica utilizada**
A	TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	*Intermitente*	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho

Exames Complementares e Exame Clínico	Exigência	Situação	Periodicidade
Clínico (ASO)	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Avaliação Psicossocial	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Eletrocardiograma em repouso	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Eletroencefalograma	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Glicemia de jejum	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Acetil Colinesterase	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Audiometria	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Hemograma / Plaquetas	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES			
Médico Responsável	Dr. Luiz Alberto Hartmann		
Empresa	MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP		
Endereço	INDEPENDÊNCIA, Nº 787, SALA 1		
Setor	OPERACIONAL	**Quant. Expostos**	1
Função	Sócio Proprietário		
Atividades desenvolvidas	Receber da área comercial o relatório de execução quando o trabalho a ser executado for a órgãos públicos; receber da área comercial a agenda operacional quando o trabalho a ser executado for a cliente final; utilizar EPI´S na preparação do produto a ser aplicado; preparar o material para o processo de aplicação; orientar o cliente sobre o perigo de inalação do produto tóxico; preparar o local da aplicação com vedação dos objetos; deixar o local limpo e organizado após a aplicação do produto; entregar manual de instruções ao cliente. Organizar o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente. Executatara atividades afins e correlatas.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Tipo	**Fator de Risco**	**Exposição**	**Avaliação**	**Limite de Tolerância**	**Técnica utilizada**
F	UMIDADE	Intermitente	Qualitativa	N/A	Avaliação Qualitativa
Q	DIÓXIDO DE CARBONO	Intermitente	Qualitativa	3,900.000 ppm	Avaliação Qualitativa
Q	PROPANO	Intermitente	Qualitativa	TWA: 1,000.000 ppm	Avaliação Qualitativa
Q	PROPOXUR (1992)	Intermitente	Qualitativa	TWA: 0.500 mg/m³	Avaliação Qualitativa
A	PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS.	Habitual / Permanente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho
A	TRABALHO EM ALTURA (queda).	Intermitente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Tipo	**Fator de Risco**	**Exposição**	**Avaliação**	**Limite de Tolerância**	**Técnica utilizada**
A	TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	Intermitente	N/A	N/A	Inspeção no local de trabalho

Exames Complementares e Exame Clínico	Exigência	Situação	Periodicidade
Clínico (ASO)	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Avaliação Psicossocial	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Eletrocardiograma em repouso	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Eletroencefalograma	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Glicemia de jejum	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Acetil Colinesterase	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Audiometria	Recomendado	A, P	ADMISSIONAL / ANUAL
Hemograma / Plaquetas	Obrigatório	A, P, D	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Empresa deve seguir orientações dada pelo PPRA e por este PCMSO a fim de cumprir os requisitos exigidos pela Lei. A **SICAMED - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, está a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, salientando nosso endereço, rua Dumoncel Filho, nº 1191 na cidade de Ibirubá/RS, nos horários de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00, de segundas-feiras às sextas-feiras, pelo telefone (54) 3324 7067.

O acompanhamento da periodicidade e o encaminhamento do exame médico ocupacional, é de responsabilidade da empresa Contratante. Solicitamos que todos os funcionários façam seus exames no período estabelecido neste PCMSO.

Outros exames e ou avaliações poderão ser solicitados pelo médico examinador, em função do exame de cada funcionário, sendo que esta despesa de exames que não constarem no PCMSO ficam por conta da empresa Contratante.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Titulo II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

13 MÉDICOS RESPONSÁVEIS

Nome: Dr. Luiz Alberto Hartmann
Médico do Trabalho
Endereço: RUA DR. OTTO STHAL, Nº 908
Bairro: Centro
Cidade: NÃO ME TOQUE/RS
CEP: 99470-000
Fone: (54) 99949-6139
CRM/RS: 19093
NIT (PIS/PASEP): 170.12954.10-6

Dr. Luiz Alberto Hartmann
CRM 019093
Reg. Cons. Fed. Med. 1288
MÉDICO DO TRABALHO

Dr. Luiz Alberto Hartmann
Médico do Trabalho
CRM/RS 19093

VICTOR GRAEFF/RS, Sábado, 10 de agosto de 2019.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

ANEXOS

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Empresa: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP										Ano: 2019/2020		
AÇÕES	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Treinamento em Primeiros Socorros. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA -EPP							X					
Elaboração do PCMSO. Resp.: SICAMED	X											
Enviar os funcionários para realização do exame médico periódico de acordo com o seu vencimento. Resp.: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA -EPP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

ROTINA DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS OBRIGATÓRIOS POR SETOR/CARGO

SETOR	CARGO	RISCOS	EXAMES	PERIODICIDADE
OPERACIONAL	AUXILIAR DE DESINSETIZADOR	UMIDADE DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992) PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS. TRABALHO EM ALTURA. TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	Clínico (ASO)	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
		DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992)	Acetil Colinesterase	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
		DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992)	Hemograma / Plaquetas	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

SETOR	CARGO	RISCOS	EXAMES	PERIODICIDADE
	DESINSETIZADOR	UMIDADE DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992) PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS. TRABALHO EM ALTURA. TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	Clínico (ASO)	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
		DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992)	Acetil Colinesterase	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
		DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992)	Hemograma / Plaquetas	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

	SÓCIO PROPRIETÁRIO	UMIDADE DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992) PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS DE MISTURA QUÍMICA NOS OLHOS. TRABALHO EM ALTURA. TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO.	Clínico (ASO)	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
		DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992)	Acetil Colinesterase	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
		DIÓXIDO DE CARBONO PROPANO PROPOXUR (1992)	Hemograma / Plaquetas	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

ROTINA DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS RECOMENDADOS POR SETOR/CARGO

SETOR	CARGO	RISCOS	EXAMES	PERIODICIDADE
OPERACIONAL	Auxiliar de desinsetizador	TRABALHO EM ALTURA.	Avaliação Psicossocial	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Eletrocardiograma em repouso	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Eletroencefalograma	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO. TRABALHO EM ALTURA.	Glicemia de jejum	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Audiometria	ADMISSIONAL / ANUAL
	Desinsetizador	TRABALHO EM ALTURA.	Avaliação Psicossocial	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Eletrocardiograma em repouso	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Eletroencefalograma	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO. TRABALHO EM ALTURA.	Glicemia de jejum	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Audiometria	ADMISSIONAL / ANUAL
	Sócio Proprietário	TRABALHO EM ALTURA.	Avaliação Psicossocial	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Eletrocardiograma em repouso	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Eletroencefalograma	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO TRABALHO EM ALTURA.	Glicemia de jejum	ADMISSIONAL / ANUAL
		TRABALHO EM ALTURA.	Audiometria	ADMISSIONAL / ANUAL

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

14 AUTORIZAÇÃO

Eu Dr. Luiz Alberto Hartmann, designo os médicos abaixo relacionados a realizarem os exames clínicos ocupacionais, estando familiarizados com os princípios da patologia ocupacional, suas causas, os ambientes e os riscos da atividade e ainda que faça exame direto ao trabalhador, independente da sua especialidade.

- Dra. Lisiane Belomé Aravites / CRM/RS - 30220 / Médica Examinadora
- Dr. Plínio Mombelli Junior / CRM/RS - 24226 / Médico Examinador
- Dr. Cássio Klein / CRM/RS - 30512 / Médico Examinador
- Dr. Jorge Alexandre Fuchs Hermann / CRM/RS - 1557 / Médico Examinador
- Dr. Wesley Ferraz Campara / CRM/RS - 37002 / Médico Examinador
- Dr. Lucas Danielli / CRM - 43676 / Médico Examinador

Dr. Luiz Alberto Hartmann
Médico do Trabalho
CRM/RS 19093

Dr. Luiz Alberto Hartmann
CRM 019093
Reg. Cons. Fed. Med. 1288
MÉDICO DO TRABALHO

VICTOR GRAEFF/RS, Sábado, 10 de agosto de 2019.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "L.T.C.A.T."

MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP

Período de vigência: 10 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

SUMÁRIO

1 AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS 3
2 PERFIL DA EMPRESA 4
3 CONDIÇÕES PRELIMINARES 4
4 DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES 5
4.1 Setor: OPERACIONAL 5
4.1.1 Cargo: Auxiliar de desinsetizador 5
4.1.2 Cargo: Desinsetizador 7
4.1.3 Cargo: Sócio Proprietário 9
5 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA 11
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 12
7 RESPONSÁVEIS 13

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

1 AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS

Nome: Dr. Luiz Alberto Hartmann
Médico do Trabalho
Endereço: RUA DR. OTTO STHAL, Nº 908
Bairro: Centro
Cidade: NÃO ME TOQUE/RS
CEP: 99470-000
Fone: (54) 99949-6139
CRM/RS: 19093
NIT (PIS/PASEP): 170.12954.10-6

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

2 PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP
Nome Fantasia: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.941.912/0001-44
Inscr Estadual: 2320005930
Endereço: INDEPENDÊNCIA, Nº 787, SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: VICTOR GRAEFF
Estado: RS
CEP: 99350-000
Telefone: (54) 3338-1249
E-mail: admjuliana@mrcontroledepragas.com.br
Nº Empregados: 14
CNAE: 81.22-2-00
Descrição: Imunização e controle de pragas urbanas
Grau de Risco: 3

3 CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado por: MARCOS ANDRÉ REICHERT

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

4 DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES

4.1 Setor: OPERACIONAL

Descrição dos Elementos do Ambiente
Realiza o trabalho de prestação de serviço de desinsetização a clientes diversos, utilizam os seguintes veículos para deslocamento:
Veículos/ placas: Montana IWI6192; IWH6302; IUC2427; ATZ8877; **Fiorino** IVX1858; **Celta** IUM0267; **Uno** IUV3470; **Moto** IMV8260; IKV6050; **Gol** MJN2695; MJN3595;
Máquinas e equipamentos: (14) Atomizador; (16) Pulverizador costal a bateria; (18) Pulverizador Costal manual; (05) Termo nebulizador; (05) Pulverizador potência de 1000; (25) Bomba de sucção para esvaziar caixa de água.

4.1.1 Cargo: Auxiliar de desinsetizador

CBO: 5199-10 GFIP: 0

Descrição das atividades / gestos profissionais
Receber da área Comercial o Relatório de Execução quando o trabalho a ser executado for a Órgãos Públicos; receber da área comercial a agenda operacional quando o trabalho a ser executado for a cliente final; utilizar EPI´S na preparação do produto a ser aplicado; preparar o material para o processo de aplicação; orientar o cliente sobre o perigo de inalação do produto tóxico; preparar o local da aplicação com vedação dos objetos; deixar o local limpo e organizado após a aplicação do produto; entregar manual de instruções ao cliente. Organizar o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente. Executar atividades afins e correlatas;

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

AGENTES QUÍMICOS (DIÓXIDO DE CARBONO)
Descrição: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.
Técnica: Avaliação Qualitativa
Intensidade: Qualitativa
Exposição: Intermitente
Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):
() Eficaz | () Não Eficaz | () Não Aplicável | (X) Não Possui
Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):
() Eficaz | (X) Não Eficaz | () Não Aplicável | () Não Possui
Epi's utilizados:
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CA: 25313
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CA: 9567
- CALÇADO TIPO BOTINA CA: 28509

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Conclusão para o agente:
A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenue os efeitos da nocividade do agente. De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Artigo 68, Anexo IV, as atividades NÃO SE ENQUADRAM, a critério do INSS, nas condições ensejadoras ao direito de Aposentadoria Especial. A exposição intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS

Descrição: d) Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados;
Técnica: Avaliação Qualitativa
Intensidade: Qualitativa
Exposição: Ocasional
Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):
() Eficaz | () Não Eficaz | () Não Aplicável | (X) Não Possui
Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):
() Eficaz | (X) Não Eficaz | () Não Aplicável | () Não Possui
Epi's utilizados:

- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CA: 25313
- CALÇADO TIPO BOTINA CA: 28509
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CA: 9567

Conclusão para o agente:
A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa.Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenue os efeitos da nocividade do agente. De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Artigo 68, Anexo IV, as atividades NÃO SE ENQUADRAM, a critério do INSS, nas condições ensejadoras ao direito de Aposentadoria Especial. Na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

4.1.2 Cargo: Desinsetizador

CBO: 5199-10 GFIP: 0

Descrição das atividades / gestos profissionais

Receber da área comercial o relatório de execução quando o trabalho a ser executado for a órgãos públicos; receber da área comercial a agenda operacional quando o trabalho a ser executado for a cliente final; utilizar EPI´S na preparação do produto a ser aplicado; preparar o material para o processo de aplicação; orientar o cliente sobre o perigo de inalação do produto tóxico; preparar o local da aplicação com vedação dos objetos; deixar o local limpo e organizado após a aplicação do produto; entregar manual de instruções ao cliente; Organizar o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente. Executar atividfades afins e correlatas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

AGENTES QUÍMICOS (DIÓXIDO DE CARBONO)

Descrição: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

Técnica: Avaliação Qualitativa

Intensidade: Qualitativa

Exposição: Intermitente

Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):

() Eficaz | () Não Eficaz | () Não Aplicável | (X) Não Possui

Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):

() Eficaz | (X) Não Eficaz | () Não Aplicável | () Não Possui

Epi's utilizados:

- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CA: 25313
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CA: 9567
- CALÇADO TIPO BOTINA CA: 28509

Conclusão para o agente:

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Artigo 68, Anexo IV, as atividades NÃO SE ENQUADRAM, a critério do INSS, nas condições ensejadoras ao direito de Aposentadoria Especial. Código de GFIP = 0 (zero).

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS

Descrição: d) Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados;

Técnica: Avaliação Qualitativa

Intensidade: Qualitativa

Exposição: Ocasional

Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):

() Eficaz | () Não Eficaz | () Não Aplicável | (X) Não Possui

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):
() Eficaz | (X) Não Eficaz | () Não Aplicável | () Não Possui
Epi's utilizados:

- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CA: 25313
- CALÇADO TIPO BOTINA CA: 28509
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CA: 9567

Conclusão para o agente:
A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenue os efeitos da nocividade do agente. De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Artigo 68, Anexo IV, as atividades NÃO SE ENQUADRAM, a critério do INSS, nas condições ensejadoras ao direito de Aposentadoria Especial. Na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

4.1.3 Cargo: Sócio Proprietário

CBO: 1414-10 GFIP: 0

Descrição das atividades / gestos profissionais

Receber da área comercial o relatório de execução quando o trabalho a ser executado for a órgãos públicos; receber da área comercial a agenda operacional quando o trabalho a ser executado for a cliente final; utilizar EPI´S na preparação do produto a ser aplicado; preparar o material para o processo de aplicação; orientar o cliente sobre o perigo de inalação do produto tóxico; preparar o local da aplicação com vedação dos objetos; deixar o local limpo e organizado após a aplicação do produto; entregar manual de instruções ao cliente. Organizar o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente. Executara atividades afins e correlatas.

Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

AGENTES QUÍMICOS (DIÓXIDO DE CARBONO)

Descrição: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

Técnica: Avaliação Qualitativa

Intensidade: Qualitativa

Exposição: Intermitente

Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):

() Eficaz | () Não Eficaz | () Não Aplicável | (X) Não Possui

Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):

() Eficaz | (X) Não Eficaz | () Não Aplicável | () Não Possui

Epi's utilizados:

- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CA: 25313
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CA: 9567
- CALÇADO TIPO BOTINA CA: 28509

Conclusão para o agente:

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa. A existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) neutraliza ou atenua os efeitos da nocividade do agente em relação aos limites de tolerância estabelecidos. De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Artigo 68, Anexo IV, as atividades NÃO SE ENQUADRAM, a critério do INSS, nas condições ensejadoras ao direito de Aposentadoria Especial. Código de GFIP = 0 (zero).

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS

Descrição: d) Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados;

Técnica: Avaliação Qualitativa

Intensidade: Qualitativa

Exposição: Ocasional

Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):

() Eficaz | () Não Eficaz | () Não Aplicável | (X) Não Possui

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):
() Eficaz | (X) Não Eficaz | () Não Aplicável | () Não Possui
Epi's utilizados:

- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CA: 25313
- CALÇADO TIPO BOTINA CA: 28509
- LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CA: 9567

Conclusão para o agente:
A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho e no processo produtivo é qualitativa.Inexiste aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenue os efeitos da nocividade do agente. De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Artigo 68, Anexo IV, as atividades NÃO SE ENQUADRAM, a critério do INSS, nas condições ensejadoras ao direito de Aposentadoria Especial. Na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

5 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

Não foram realizadas medições quantitativas, logo não houve a utilização de instrumentos de medição.

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoncel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Instruções Normativas do INSS nº 45, 77 e 99 do INSS/PREV.

Ministério da Previdência e Assistência Social: www.mpas.gov.br;

SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO
Dumoricel Filho, nº 1191
IBIRUBÁ - Brasil
Fone: 54 3324 7067
26.841.648/0001-84
atendimento@sicamed.com.br

7 RESPONSÁVEIS

Dr. Luiz Alberto Hartmann
CRM 019093
Reg. Cons. Fed. Med. 1288
MÉDICO DO TRABALHO

Dr. Luiz Alberto Hartmann
Médico do Trabalho
CRM/RS 19093

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

Responsável da Empresa
MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - EPP
pela Instalação e Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 016/2020

VENCIMENTO: 22/03/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, criada pela Lei Municipal nº 1.086/2009 de 12/05/09, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.456/2013, alterada pela Lei 1.624 de 26/05/2015, bem como de acordo com a Lei nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997, Resolução CMMA 001/2013, **EXPEDE A PRESENTE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, em favor da empresa:
Processo Administrativo: **nº 152/2014**, Protocolo: **nº 008 de 19/02/2020**

Dispensada: **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**
CNPJ nº 06.941.91280001-44

Endereço: Av. Independência nº 787
Cidade de Victor Graeff/RS

VISTO: Parecer Técnico da empresa JR AMBIENTAL LTDA CREA-RS 155.125, ART nº 10563817 do CREA-RS (Contrato Administrativo), datado de 27/02/2020, manifestando-se favorável conforme objeto condições e restrições.

OBJETO: **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, relativa à atividade de:

1. **Prestação de serviços itinerante de limpeza e desinfecção de caixas d' água** (geografia do município de Victor Graeff).

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental está vinculada a observância das Leis, Normas e Resoluções relativas à Preservação Ambiental;
2. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental não habilita dispor resíduos no sistema de coleta pública, nem descarte em locais não licenciados;
3. Esta Dispensa Ambiental não isenta nem substitui quaisquer alvarás, ou certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Com vistas à renovação desta Dispensa, deverá ser apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias:
1. Requerimento protocolado solicitando a renovação da Dispensa;
2. Cópia desta dispensa;
3. Declaração (com registro fotográfico), informando se a atividade sofreu ou não alterações;
4. Certidão Negativa de Tributos Municipal expedida pela Municipalidade;
5. Comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Lei Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. Esta Dispensa é válida pelas condições a cima, pelo **prazo de 02 anos**, a saber **22/03/2022**;
2. O Sr. **Marcos André Reichert fica e é** responsável em observar as condições expressas neste documento oficial, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má utilização da mesma.
3. A presente **Dispensa de Licenciamento Ambiental Renova a Dispensa nº 007/2018** expedida pelo município.

Victor Graeff/RS, 11 de março de 2020.

Autenticidade: NKPU292P6292319

0333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO DO SACADO

Cedente: MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF - RS
Ag./Cód. Cedente:
Nosso Número: 2901100
Moeda: R$

Data do Documento: 19/02/2020
Espécie Doc.: OU
Carteira: SR
Aceite: N
Data do Proc.: 19/02/2020

Sacado
MARCOS ANDRE REICHERT CIA LTDA ME — Cadastro: 63750
AV. INDEPENDÊNCIA 787 CENTRO — CPF/CNPJ: 06.941.912/0001-44

Texto de responsabilidade do cedente:

EXERCÍCIO	DÍVIDA	SD	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
2020	8 LICENÇA AMBIENTAL		1	19/02/2020	17,25

Município
VICTOR GRAEFF - RS
19 FEV. 2020

LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIDO

81650000000-4 17254753202-5 00219000000-6 00002901100-4

VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
19/02/2020	17,25	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - E-Mail: 6rcpn@6rcpn.com.br - Fone: (51) 3561-1744
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 958116032009395801 86-1; Data: 16/03/2020 09:44:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89564-0YJL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://seloc digital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 10:32:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1485382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2021 09:44:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 95611603200939580186-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b458d5afd9fdf19c929b40c4a0a5117462d13d901966a8eaa7f9c943eba6a540bedf1966d0c460ca3f380131964248245

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE
XAXIM

0335

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Maykon Roberto Zuge, portador da carteira de identidade nº 5097304504, CPF nº 020.598.790-78, representando a empresa Marcos André Reichert & Cia Ltda, CNPJ nº 06.941.912/0001-44, sediada à Avenida Independência nº 787, Centro, Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do **item 8.6** do Edital de **Pregão Presencial nº 033/2020,** que tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim,** visitou os locais de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 17 de julho de 2020.

Assinatura do Responsável
Município de Xaxim
Clodoaldo Squina
052.451.159-48

Assinatura do Responsável
Maykon Roberto Zuge
Marcos André Reichert & Cia Ltda

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP

0336

JUCESC

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

NERI ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, natural de Santa Isabel do Oeste/PR, solteiro, tecnico em controle de pragas, portador da CI nº. 2.872.202, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 778.898.789-15, nascido em 18/10/1969, residente e domiciliado à Rua João Bosa, 115,. casa, loteamento Ana Clara, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 88.820-000, Içara/SC, e **MIGUEL DO AMARAT**, brasileiro, maior, natural de Xaxim/SC, casado em conhunhão universal de bens, comerciante, portador da CI nº. 2.421.723-9, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 692.610.839-00, nascido em 10/10/1970, residente e domiciliado à Rua Janete Cassol, 132, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 89820-000, Xanxere/SC, e resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – À sociedade girará sob o nome empresarial de **"MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA".**

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede localizada à **Rua João Bosa, 115, loteamento Ana Clara, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Içara – SC, CEP 88820-000.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá instalar manter ou extinguir filiais, e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Cláusula 3ª – A atividade explorada é a de **Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Atividades de Limpeza em Casa, Edifícios e Pátios Urbanos.**

Parágrafo Único: A sociedade manterá em seu estabelecimento um responsável técnico devidamente registrado em órgão competente para a realização de suas atividades.

Cláusula 4ª – O capital social é de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), divididos em 16.000 (Dezesseis Mil Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada cota, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional do País, e assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERC.	COTAS	VALOR CAPITAL
NERI ALVES DOS SANTOS	50 %	8.000	R$ 8.000,00
MIGUEL DO AMARAT	50 %	8.000	R$ 8.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100 %**	**16.000**	**R$ 16.000,00**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabeliaodeicara.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ICARA-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 03 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FUP04683-TFH3.**
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

JUCESC

Cláusula 5ª - A sociedade iniciará suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 Novo Código Civil.

Cláusula 7ª - Em caso de aumento ou diminuição do Capital Social, será proporcional a cada cota.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **NERI ALVES DOS SANTOS**, com amplos e ilimitados poderes, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª - Todos os documentos que acarretam responsabilidades para com a sociedade deverão ser obrigatoriamente, assinados pelo administrador ou por um procurador devidamente constituído.

Cláusula 10ª - Os administradores receberão uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, a qual será estipulada anualmente.

Cláusula 11ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª - A reunião dos sócios realizasse-a uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para que os mesmos deliberarem sobre as contas e designação dos administradores se for o caso.

Parágrafo Único: A convocação dos sócios para assembléia anual se dará mediante carta convocatória, enviada pelo correio ou entregue pessoalmente ao sócio, que dará seu ciente em protocolo específico.

Cláusula 13ª - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 14ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3095 - www.tabelionatoicara.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 03 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP04682-ZST1.
Emol. R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IÇARA-SC

outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da comarca de Criciúma/SC para qualquer ação fundada neste contrato.

Cláusula 17ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Criciúma/SC, 14 de Setembro de 2009.

NERI ALVES DOS SANTOS

MIGUEL DO AMARAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2009 SOB Nº: 42204393960
Protocolo: 09/297109-1, DE 23/09/2009
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 395 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabeliaoliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 03 de Julho de 2020.
Ressalva: Não ha.
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP04681-3HPO.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ADRIANA MARA DE OLIVEIRA IÇARA - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 11.242.630/0001-99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HL97m4xXe833g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77889878915-NERI ALVES DOS SANTOS|10708661998-HILLARI SILVA DOS SANTOS

HILLARI SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/2002, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 107.086.619-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

NERI ALVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 778.898.789-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2872202, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, ., NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204393960, com sede Rodovia Icr 150, 853, , Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.242.630/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial de MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227045243205480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020

Paragrafo Primeiro: A empresa se encontra enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada à Rodovia ICR 150, 853, Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o objeto social de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

NERI ALVES DOS SANTOS, com 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) integralizado.
HILLARI SILVA DOS SANTOS, com 1.200 (um mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá a (o) Sócio (a) NERI ALVES DOS SANTOS ISOLADAMENTE com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Paragrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2020
Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227045243205480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observâncias das disposições legais aplicáveis.

Paragrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Paragrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial a apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de IÇARA – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IÇARA - SC, 5 de junho de 2020.

HILLARI SILVA DOS SANTOS

NERI ALVES DOS SANTOS

Req: 81000000755500

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2020
Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227045243205480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203987624

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
PROTOCOLO	203987624 - 05/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204393960
CNPJ 11.242.630/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020
SOB N: 20203987624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203987624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77889878915 - NERI ALVES DOS SANTOS

Cpf: 10708661998 - HILLARI SILVA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2020
Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227045243205480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 033/2020 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP , inscrito no CNPJ n.º 11.242.630/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr NERI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.872.202 e do CPF n.º 778.898.789-15 **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Içara, 10 de Julho de 2020.

Neri Alves dos Santos
Administrador
RG 2.872.202
CPF 778.898.789-15
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

MD
controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 033/2020 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Eu, NERI ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 778.898.789-15, representante da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Içara, 10 de Julho de 2020.

Neri Alves dos Santos
Administrador
RG 2.872.202
CPF 778.898.789-15
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

0346

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.242.630/0001-99 MATRIZ		21/10/2009

NOME EMPRESARIAL
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MD CONTROLE DE PRAGAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ICR 150	853	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.820-000	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ICARA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECEPCAO@MDCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR	(48) 3432-6666/ (48) 9627-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2020** às **17:44:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 398 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 23 de Junho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP01603-T6B8.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$ 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

0347

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria da Fazenda

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 06991

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, Sito(a) a **RUA ICR 150, Nº 853 CASA, CEP 88820000, Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **7519**, autorizado a exercer a atividade de **80 SERVIÇOS** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 29 de MAIO de 2020

RODRIGO MACIEL
Fiscal de Tributos
Mat. 4002

PREFEITURA MUNICIPAL
IÇARA - SC

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2789	VISA DESINSETIZADORA E/ OU DESRASATIZADORA
2599	VISA DESENTUPIDORA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
2657	VISA SERVICO DE LIMPEZA/ DESINF. DE POCOS/ CAIXAS D'AGUA
2570	VISA TRANSPORTADORA DE PRODUTOS VETERINARIOS (POR VEICULO)

Este ÁLVARA é válido por tempo determinado devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiro, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

VALIDADE
12/08/2020

83 RODRIGO MACIEL - 29/05/2020 16:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0015009

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
7519	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	11.242.630/0001-99

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ICR 150		853
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88820000	IÇARA - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02460034997	ROSELILIA DA SILVA	REGULARIDADE DA EMPRESA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 10/07/2020	Data de Validade: 08/10/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 10 de Julho de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.242.630/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140076461770**
Data de emissão:	**26/06/2020 11:19:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2020 11:19:32

03 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 11.242.630/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:02 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2021.
Código de controle da certidão: **0242.4197.E264.AB82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.242.630/0001-99
Razão Social: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Endereço: ROD ICR 150 853 / NOSSA SRA FATIMA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062201531990019236

Informação obtida em 02/07/2020 10:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.242.630/0001-99
Certidão nº: 7674447/2020
Expedição: 03/04/2020, às 09:02:58
Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.242.630/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Içara

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7426156 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 28/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.242.630/0001-99. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, sexta-feira, 29 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: 0083198

0354

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 404304

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 11.242.630
Certidão emitida às 16:14 de 01/06/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.242.630/0001-99, sediada à Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, presta serviços de Desinsetização e fumegação em 990 unidades de bocas de lobo do município semestralmente, desde o ano de 2015.

Informamos ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Içara (SC), 15 de junho de 2020.

Nelson Cardoso de Oliveira
C.P.F: 465.006.269-15
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul/SC

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13º Região
Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 19672
Nº 000561 / 2020
Florianópolis 26 / 06 / 2020
Func. Resp. Karlla F. Vieira
Karlla Fabiana Vieira
Contadora
SC 022762/0-5
Mat. CRQ-XIII 0030

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FUP07341-UHAB**.
Emol. R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ICARA-SC

0356

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 3731/2020

3ª Via

Código de Autenticidade
3882.8644.1079

ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Nome:
JOSIANE DA SILVA INÁCIO

Processo:
06208

Endereço:
Rua José do Patrocinio, 170/303

CEP:
88801-680

Bairro:
Centro

Cidade:
Criciúma

Telefone:
(048) 8825-1458

Habilitação profissional:
Bacharel em Química Industrial

Nº registro CRQ:
13201090

Contratante

Razão Social:
Prefeitura Municipal De Santa Rosa Do Sul

Endereço:
Rua Ferminio

CEP:
88965-000

Bairro:
Centro

Cidade:
Santa Rosa Do Sul

Telefone:
(48) 3534-1113

Ramo atividade:
Prefeitura Municipal

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.30 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas
1.120 - Estudo, elaboração e execução de projetos de processamentos
Descrição complementar: Seviço de desinsetização e fumegação em 990 unidades de boca de lobo do municipio.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 18 de Junho de 2020

JOSIANE DA SILVA INÁCIO
Assinatura

Prefeitura Municipal De Santa Rosa Do Sul
Assinatura e Carimbo CNPJ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FUP07342-928L.**
Emol. R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ICARA-SC

0357

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua João Menegaro, esquina com a Rui Barbosa
CEP 88820 000 – Içara - Centro
Telefone: 3431 3590

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13º Região
Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 19672
Nº 000496 / 2019
Florianópolis 30 / 09 / 2019
Func. Resp. Karla F. S. Vieira
Kania Fabiana Vieira
Contadora
SC 022762/0
Mat. CRQ-XIII 0030

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.242.630/0001-99, sediada à Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, presta serviços de Limpeza do sistema de esgoto em geral (limpeza de fossas, filtros, sumidouros, caixas de gordura e inspeção, desobstrução de esgoto e manutenção de rede hidráulica), Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza e desinfecção de Reservatórios de Água, compreendendo uma quantidade aproximada de:

- Limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e inspeção – 330 unidades
- Limpeza de fossas e sumidouros – 490 m³ aproximadamente
- Desentupimento de caixa de gordura (desobstrução) e manutenção da rede hidráulica – 130 unidades
- Desentupimento em rede de esgoto e ramal de esgoto ou águas pluviais, e manutenção da rede hidráulica – 1300 metros
- Limpeza de reservatórios de água até 1.000L – 130 unidades
- Limpeza de reservatórios de água de 1.000L até 10.000L – 90 unidades
- Limpeza de reservatórios de água acima de 10.000L – 52 unidades
- Desinsetização, desratização e descupinização – 85.000 m²

Informamos ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Içara (SC), 19 de março de 2019.

Idenair Vieira Rocha
738.108.519-49
Fone: 3431 3590
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Endereço: PRAÇA PRES. JOÃO GOULART, 120 - CENTRO CAIXA POSTA 114 - IÇARA SANTA CATARINA -CEP: 88820-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07344-HCJS.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ICARA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 5140/2019

3ª Via

Código de Autenticidade
1008.2598.7896

0358

ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Nome:		Processo:
JOSIANE DA SILVA INÁCIO		06208
Endereço:		**CEP:**
Rua José do Patrocinio, 170/303		88801-680
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Centro	Criciúma	(048) 8825-1458
Habilitação profissional:		**Nº registro CRQ:**
Bacharel em Química Industrial		13201090

Contratante

Razão Social:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA		
Endereço:		**CEP:**
A MENEGARO, ESQ RUI BARBOSA		88820-000
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
CENTRO	IÇARA	(48) 3431-3590
Ramo atividade:		
Serviço publico		

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.20 - Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamento, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas
Descrição complementar: Efetuado em 19 de 03. Servç fossas sept cxs de gord e inspec 330un, limp fossa e sumidouro 490m³, Desent cx gord e manut hidraul 130un, Limp reserv agua ate 1000Lts 130un, de 1000lts até 10000lts-90un, desinsetiz desrat descup 85000m²

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 27 de Setembro de 2019

JOSIANE DA SILVA INÁCIO
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Assinatura e Carimbo CNPJ

Remetente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Endereço: PRAÇA PRES. JOÃO GOULART, 120 - CENTRO CAIXA POSTA 114 - IÇARA SANTA CATARINA -CEP: 88820-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FUP07346-KXDY**.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IÇARA SC

0359

CERTIDÃO

Nº 0222/2020

Código de Autenticidade
8647720197

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **05455**, processo administrativo nº **19672**, sendo responsável técnica da empresa, **JOSIANE DA SILVA INÁCIO**, **Bacharel em Química Industrial**, registrada sob n.º **13201090**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2021.

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 05455

Certificamos que a empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

sediada a **Rod. ICR 150, nº 853** município **Içara** UF **Santa Catarina**

com estabelecimento de **Prestação de Serviços**

explorando o ramo de **Controle de Pragas Urbanas**

com atividade química de: **Dosagem e Aplicação de Biocidas para o Controle de Pragas Urbanas; Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável; Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes, Resíduos ou Rejeitos Provenientes do Tratamento de Esgoto Sanitário**

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 28 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SÍ SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFQ).

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA-SC
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 23 de Junho de 2020
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FUP01601-EQHH.**
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

0360

0361

CERTIDÃO

Nº 0397/2020

Código de Autenticidade
6523051448

Certifico, a pedido da interessada, que a profissional **JOSIANE DA SILVA INÁCIO**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região sob nº **13201090**, processo administrativo nº **06208**, com habilitação em **Bacharel em Química Industrial**, e que segue abaixo parte do seu acervo técnico:

AFT de **PROCESSO**

Cod. De Autenticidade	Contratante	Descrição do Serviço Técnico - Características principais Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica,
1478/2020 1674.5296.3283	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável; prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário com controle ambiental.
1968/2019 2874.6521.3334	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável; prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário com controle ambiental.
1684/2018 9621.8383.4598	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável; prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário com controle ambiental.

AFT de **PROJETO**

Cod. De Autenticidade	Contratante	Descrição do Serviço Técnico - Características principais Descrição complementar:
3731/2020 3882.8644.1079	Prefeitura Municipal De Santa Rosa Do Sul	Seviço de desinsetização e fumegação em 990 unidades de boca de lobo do municipio.
2842/2020 8759.5688.2182	Prefeitura Municipal De Santa Rosa Do Sul	Serviço de sanitização com caminhão,atomizador,nebulizador e Oxi-sanitização com maquina de ozônio. Aréa total de 700 mil metros e 600 horas para a realização do serviço.
2840/2020 2561.0386.3546	Prefeitura Municipal De Balneario Rincão	Serviço de sanitização com caminhão,atomizador,nebulizador e Oxi-sanitização com maquina de ozônio. Aréa total 890 mil metros e 800 horas para a realização do serviço.
5140/2019 1008.2598.7896	PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA	Efetuado em 19 de 03. Servç fossas sept cxs de gord e inspec 330un, limp fossa e sumidouro 490m³, Desent cx gord e manut hidraul 130un, Limp reserv agua ate 1000Lts 130un, de 1000lts até 10000lts-90un, desinsetiz desrat descup 85000m²
2694/2019 0975.5680.3897	JF Aquecedores ME	Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário, realizado no total de 180 m³.
2150/2019 8313.6256.0047	JBS Aves LTDA	Serviço de higienição de reservatórios de água sendo 2 caixas de fibra (cisternas) de 15.000L,12 caixas d'água elevada para torre de 15.000L, 1 caixa d'água elevada de 15.000L e 2 caixas d"água de 5.000L.
5159/2017 3961.1739.1385	Fundação Universidade Do Estado De SC - UDESC	Serviço de descupinização de 5113,4 m² na unidade da UDESC, Museu Da Escola Catarinense Localizado na á rua: Saldanha Marinho,196 Centro Florianópolis Santa Catarina CEP: 88010-450.
4526/2017 4778.1204.9973	GIASSI & CIA LTDA (LOJA 03)	Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário, realizado em três fossas sépticas de 10m³ cada e volume total de 30m³.
3756/2017 1749.3553.0179	Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa Do Sul	Serviço de higienização de reservatório de água de 302.900 litros.
3351/2017 8600.5294.3748	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI	Serviços de desinsetização,desratização em 60000 m² e higienização de reservatórios de água sendo 9 de 2000L, 8 de 1000L, 1 de 11000L, 2 de 30000L,1 de 18000L, 1 de 20000L, 1 de 22000L,1 de 52676L, 4 de 15000L, 1 de 46000L, e uma cisterna de 46920L.

Florianópolis, 29 de Junho de 2020.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

0362

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

NOME: JOSIANE DA SILVA INÁCIO
REG. N: 13201090
FILIAÇÃO: Juventino João da Silva
Antonina Mendes da Silva
RG: 4.276.393-2 DATA EXP. 05/01/01 CPF: 005.793.449-59
NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASCIMENTO: 29/03/82 T.S. B+
NATURAL DE: Criciúma/SC
TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Bacharel em Química Industrial
DIPLOMADO PELO(A): UNISUL
DIPLOMADO EM: 01/09/2008
NAT. DO CURRÍCULO: Química Tecnológica
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Florianópolis, 19 de mar de 2010
PRESIDENTE DO CRQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 196 de 30/07/2004 C.F.Q.



CFQ 022188

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO - LEI N.º 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1º DA LEI N.º 6206 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Josiane da Silva Inácio
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Nº 022.146
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS · IÇARA-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 26 de Junho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FUP02448-9C0S.**
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 1478/2020 0363

3ª Via

Código de Autenticidade
1674.5296.3283

Contratado

Nome:		**Processo:**
JOSIANE DA SILVA INÁCIO		06208
Endereço:		**CEP:**
Rua José do Patrocinio, 170/303		88801-680
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Centro	Criciúma	(048) 8825-1458
Habilitação profissional:		**Nº registro CRQ:**
Bacharel em Química Industrial		13201090

Contratante

Razão Social:		**Processo:**
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA		19672
Endereço:		**CEP:**
Rod. ICR 150, nº 853		88820-000
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Nossa Sra. de Fátima	Içara	(048) 3432-6666
Ramo atividade:		**Nº registro CRQ:**
Controle de pragas urbanas.		05455

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável; prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário com controle ambiental.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 28 de Fevereiro de 2020

Prazo de validade: 31/03/2021

JOSIANE DA SILVA INÁCIO
Assinatura

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

CERTIDÃO

Nº 0368/2020

Código de Autenticidade
6349987496

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **JOSIANE DA SILVA INÁCIO**, **CPF 005.793.449-59**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13201090**, processo administrativo n.º **06208**, com o título de **Bacharel em Química Industrial**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2021.

Florianópolis, 2 de junho de 2020.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 19 de Fevereiro de 2020.
Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNCGJ/SC).
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRQ77011-4V8K.
Emol: R$ 3,66 + Selo(s): R$ 2,01 + ISS: R$ 0,18 = R$: 5,85.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IÇARA-SC

Registro Civil - RTDPJ
Içara - SC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado MD Controle de Pragas LTDA-ME, estabelecido a rua João Bosa, nº 115, município de Içara/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.242.630/0001-99, aqui representado pelo seu diretor: Neri Alves dos Santos, RG 2.872.202, expedida pela SSP/SC em 25/02/1989 e CPF 778.898.789-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sra.Josiane da Silva Inácio, registrado no CRQ-XII sob n.13201090, residente à rua João Bonifácio da Silva, nº 120, município de Criciúma/SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do CONTRATADO em Assessoria Técnica Química, com responsabilidade técnica, na dosagem e aplicação de biocidas para controles de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável;

CLAUSULA SEGUNDA – DO HORARIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4 horas ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira;

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª. Região a emissão da Anotação de Função Técnica-AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII;

CLAUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS:
A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) corrigidos pelo salário mínimo e pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de Cartório e ARTs.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrario pelas partes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Içara/SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Içara, 18 de Março de 2013.

Tabelionato de Notas

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das
CRISTINA CASTELAN MINATTO - Oficial Registradora
Rua João Menegaro, 442, Centro, Içara - SC, 88820-000 - (48) 3432-4512 -
atendimento@cartorioicara.com.br

OFICIO DE REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE IÇARA/SC
Municípios de Içara e Balneario Rincão
CRISTINA CASTELAN MINATTO- OFICIAL
Rua João Menegaro, 442 - Içara/SC 88820-000
Fone (48) 3432-4512 - atendimento@cartorioicara.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 021975 Data:03/10/2019 Livro: A-0025 Folha:164
Registro: 021824 Data:03/10/2019 Livro: B-112 Folha:153

Qualidade: Integral | Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentante: NERI ALVES DOS SANTOS

Emolumentos: Registro: R$ 109,23 Selo: R$ 1,35 ISS: R$ 5,48 - Total R$116,64 - Recibo nº: 119913

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOY17028-9XIO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Içara - 03 de outubro de 2019

Tallita Viana Tomaz - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 19 de Fevereiro de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FRQ77005-8QKI.**
Emol: R$ 3,66 + Selo(s): R$ 2,01 + ISS: R$ 0,18 = R$: 5,85.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
[5SYJnkKO]-NERI ALVES DOS SANTOS

Do que dou fé. Içara-SC, 10 de Março de 2016.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - **EEK96758-S6GP.**
Confira os dados do ato em **www.tjsc.jus.br/selo.**
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total R$: 4,45.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

econheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
5RSeFfM0]-JOSIANE DA SILVA INACIO

o que dou fé. Içara-SC, 09 de Março de 2016.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - **EEK96407-0LM0.**
Confira os dados do ato em **www.tjsc.jus.br/selo.**
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total R$: 4,45.

0366

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6573247	30/04/2020	30/04/2020	31/07/2020

Dados básicos:

CNPJ : 11.242.630/0001-99
Razão Social : MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Nome fantasia : MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Data de abertura : 26/11/2015

Endereço:

logradouro: JOÃO BOSSA
N.º: 115 Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: ICARA
CEP: 88820-000 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3CBIEBDDX24WWK9Z

0367

CERTIFICADO

SSEGUR®

A Empresa SSEGUR® Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho confere a empresa **MD Controle de Pragas Ltda – EPP (CNPJ11.242.630/0001-99)** por participação de seu colaborador

Robison Teixeira Maia

o certificado por participação no Treinamento para Trabalhos em Espaço Confinado para vigia e trabalhador, conforme NR33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), com carga horária de 16horas/aula, realizado em Tubarão, nos dias de 07 e 14 de março de 2020.

Tubarão, 14 de março de 2020.

Robison Teixeira Maia
CPF 026.145.259-28

Fabiano Silvano Francisco
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg. MTE/SC 001451.6
Instrutor do treinamento

Alex Charles Pacheco
Técnico em Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Esp. Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 072863-4 – Reg. MTE/SC 000834.6
Responsável pelo treinamento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Hilário, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatodeicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FUP07358-46V3.**
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$ 6,80.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

SSEGUR®

Rua São José, 25 - Centro
Tubarão / SC - CEP: 88.701-260
CNPJ: 11.408.787/0001-41

Treinamento conforme NR33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), aprovada pela Portaria nº 202 de 22/12/2016.

Conteúdo Programático	
Aula Teórica / Prática	*Carga Horária*
a) definições; b) reconhecimento, avaliação e controle de riscos; c) funcionamento de equipamentos utilizados; d) procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho; e) noções de resgate e primeiros socorros.	16 horas
Total de horas	16 horas/aula
Frequência	100%
Validade	01 ano
Cursos / Treinamentos **Registrado/arquivado na pasta A-Z nº01 de 2020/A**	Ano 2020

Currículo Instrutor

Nome: Fabiano Silvano Francisco

Instrutor do treinamento

- SENAI Tubarão – Técnico em metalurgia
- Escola Técnica Diomício Freitas – Técnico de segurança no trabalho
- Colégio Estadual João Teixeira Nunes – Técnico em contabilidade
- PAAR Consultoria e Treinamentos – Treinamento PT
- Tecmesul Montagem e Manutenção Industrial – treinamento NR35

11.408.787/0001-41
SSEGUR® CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua São José, nº 25 - Centro
CEP: 88.701-260 - Tubarão - SC





Conforme lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04, Art. 1° e 3° / Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Portaria Nº 008, de 25/06/2002 publicado no Diário Oficial – SC – Nº 16.935 - 27.06.2002.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88.820-000 - Fone: (48) 3433-3008 - www.tabeliaoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de Julho de 2020
Ressalva: Não há.
MARIANA BRUNELLI DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07359-IGRQ.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA-SC

CERTIFICADO

SSEGUR®

A Empresa SSEGUR® Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho, certifica que

Robison Teixeira Maia

colaborador da empresa **MD Controle de Pragas Ltda – EPP (CNPJ 11.242.630/0001-99)** que participou, obteve aproveitamento desejável e foi aprovado no Treinamento para Trabalho em Altura (conforme NR 35), com carga horária de 08horas/aula, realizado em Tubarão (SC), no dia 29 de fevereiro de 2020.

Tubarão, 29 de fevereiro de 2020.

Robison Teixeira Maia
CPF 026.145.259-28

Fabiano Silvano Francisco
Técnico de segurança no trabalho
Reg. MTE/SC 001451.6
Instrutor do treinamento

Alex Charles Pacheco
Técnico em Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Esp. Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 072863-4 – Reg. MTE/SC 000834.6
Responsável pelo treinamento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 394 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara/SC, 14 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNELI DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07356-XEQH.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$ 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

0368

SSEGUR®

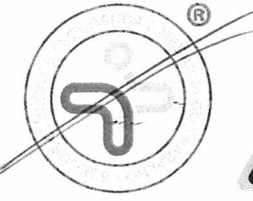
Rua São José, 25 - Centro
Tubarão / SC - CEP: 88.701-260
CNPJ: 11.408.787/0001-41

Treinamento de técnicas para Trabalho em Altura (NR35), conforme portaria nº 313, de 23/03/2012.

Conteúdo Programático	
Aula Teórica / Prática	*Carga Horária*
a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) Análise de Risco e condições impeditivas; c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) Acidentes típicos em trabalhos em altura; g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.	08 horas
Total de horas	08 horas/aula
Frequência	100%
Validade	02 anos
Cursos / Treinamentos **Registrado/arquivado na pasta A-Z de 2020/A**	Ano 2020

Currículo Instrutor
Nome do instrutor: Fabiano Francisco Silvano
➢ SENAI Tubarão – Técnico em Metalurgia
➢ Escola Técnica Diomício Freitas – Técnico segurança no trabalho
➢ Colégio Estadual João Teixeira Nunes – Técnico em contabilidade
➢ PAAR Consultoria e Treinamentos – Treinamento PT
➢ Tecmesul Montagem e Manutenção Industrial – Treinamento NR35

11.408.787/0001-41
SSEGUR® CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua São José, nº 25 - Centro
CEP: 88.701-260 - Tubarão - SC





Conforme lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04, Art. 1° e 3° / Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Portaria Nº 008, de 25/06/2002 publicado no Diário Oficial – SC – Nº 16.935 - 27.06.2002.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 382 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabeliaoicara.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara SC, 14 de julho de 2020
Ressalva: Não há.
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07357-7M11
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$ 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA-SC

0369

CERTIFICADO

SSEGUR®

A Empresa SSEGUR® Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho confere a empresa **MD Controle de Pragas Ltda – EPP (CNPJ11.242.630/0001-99)** por participação de seu colaborador

Luiz Fernando Britt Mateus

o certificado por participação no Treinamento para Trabalhos em Espaço Confinado para vigia e trabalhador, conforme NR33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), com carga horária de 16horas/aula, realizado em Tubarão, nos dias de 07 e 14 de março de 2020.

Tubarão, 14 de março de 2020.

Luiz Fernando Britt Mateus
CPF 073.885.459-05

Fabiano Silvano Francisco
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg. MTE/SC 001451.6
Instrutor do treinamento

Alex Charles Pacheco
Técnico em Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Esp. Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 072863-4 – Reg. MTE/SC 000834.6
Responsável pelo treinamento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07353-64Y4.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SSEGUR®

Rua São José, 25 - Centro
Tubarão / SC - CEP: 88.701-260
CNPJ: 11.408.787/0001-41

Treinamento conforme NR33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), aprovada pela Portaria nº 202 de 22/12/2016.

Conteúdo Programático	
Aula Teórica / Prática	*Carga Horária*
a) definições; b) reconhecimento, avaliação e controle de riscos; c) funcionamento de equipamentos utilizados; d) procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho; e) noções de resgate e primeiros socorros.	16 horas
Total de horas	16 horas/aula
Frequência	100%
Validade	01 ano
Cursos / Treinamentos **Registrado/arquivado na pasta A-Z nº01 de 2020/A**	Ano 2020

Currículo Instrutor

Nome: Fabiano Silvano Francisco

Instrutor do treinamento

- SENAI Tubarão – Técnico em metalurgia
- Escola Técnica Diomício Freitas – Técnico de segurança no trabalho
- Colégio Estadual João Teixeira Nunes – Técnico em contabilidade
- PAAR Consultoria e Treinamentos – Treinamento PT
- Tecmesul Montagem e Manutenção Industrial – treinamento NR35

11.408.787/0001-41
SSEGUR® CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua São José, nº 25 - Centro
CEP: 88.701-260 - Tubarão - SC

Conforme lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04, Art. 1° e 3° / Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Portaria Nº 008, de 25/06/2002 publicado no Diário Oficial – SC – Nº 16.935 - 27.06.2002.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Maara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabeliaoica.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FUP07364-PKHQ**.
Emol: **R$ 4,00** + Selo(s): **R$ 2,80** = **R$ 6,80**.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA - SC

0370

CERTIFICADO

SSEGUR®

A Empresa SSEGUR® Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho, certifica que

Luiz Fernando Britt Mateus

colaborador da empresa **MD Controle de Pragas Ltda – EPP (CNPJ 11.242.630/0001-99)** que participou, obteve aproveitamento desejável e foi aprovado no Treinamento para Trabalho em Altura (conforme NR 35), com carga horária de 08horas/aula, realizado em Tubarão (SC), no dia 29 de fevereiro de 2020.

Tubarão, 29 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Britt Mateus
CPF 073.885.459-05

Fabiano Silvano Francisco
Técnico de segurança no trabalho
Reg. MTE/SC 001451.6
Instrutor do treinamento

Alex Charles Pacheco
Técnico em Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Esp. Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 072863-4 – Reg. MTE/SC 000834.6
Responsável pelo treinamento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de julho de 2020
Ressalva: Não há.
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07350-KRNK.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$: 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA-SC

SSEGUR®

Rua São José, 25 - Centro
Tubarão / SC - CEP: 88.701-260
CNPJ: 11.408.787/0001-41

Treinamento de técnicas para Trabalho em Altura (NR35), conforme portaria nº 313, de 23/03/2012.

Conteúdo Programático	
Aula Teórica / Prática	*Carga Horária*
a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) Análise de Risco e condições impeditivas; c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) Acidentes típicos em trabalhos em altura; g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.	08 horas
Total de horas	08 horas/aula
Frequência	100%
Validade	02 anos
Cursos / Treinamentos **Registrado/arquivado na pasta A-Z de 2020/A**	Ano 2020

Conforme lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04, Art. 1° e 3° / Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Portaria Nº 008, de 25/06/2002 publicado no Diário Oficial – SC – Nº 16.935 - 27.06.2002.

Currículo Instrutor
Nome do instrutor: Fabiano Francisco Silvano
➢ SENAI Tubarão – Técnico em Metalurgia
➢ Escola Técnica Diomício Freitas – Técnico segurança no trabalho
➢ Colégio Estadual João Teixeira Nunes – Técnico em contabilidade
➢ PAAR Consultoria e Treinamentos – Treinamento PT
➢ Tecmesul Montagem e Manutenção Industrial – Treinamento NR35

11.408.787/0001-41
SSEGUR® CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua São José, nº 25 - Centro
CEP: 88.701-260 - Tubarão - SC



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 14 de Julho de 2020.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP07351-XQPM.
Emol: R$ 4,00 + Selo(s): R$ 2,80 = R$ 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - ICARA-SC

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PPRA

MD
CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP
CNPJ:11.242.630/0001-99

– IÇARA – SC –
13 DE OUTUBRO DE 2019

Este documento possui todas as páginas numeradas, carimbadas e rubricadas, sendo expressamente proibida a sua reprodução parcial e/ou total, bem como seu modelo, sem a prévia autorização do autor.

Conforme a Lei nº 9.610/98 (direitos autorais) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal, a violação dos direitos do autor.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 4
2 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 5
3 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO 6
3.1 – DA OBRIGATORIEDADE LEGAL 6
3.2 – DAS FASES 6
3.3 – DAS RESPONSABILIDADES 9
3.4 – DA ARTICULAÇÃO 9
3.5 – DOS RESULTADOS 9
3.6 – OBJETIVO 10
3.7 – META GENÉRICA 10
4 – CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA 11
TABELA I – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA EMPRESA 12
5 – DESENVOLVIMENTO DO PPRA 13
5.1 – ESQUEMA GERAL 13
5.2 – DO LEVANTAMENTO DE DADOS 13
5.3 – RECONHECIMENTO DOS RISCOS 14
6 – PLANEJAMENTO ANUAL DO PPRA 28
7 – RECOMENDAÇÕES 29
7.1 – RECOMENDAÇÕES CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS 31
7.2 – ADOTAR PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO 37
7.3 – MAPA DE RISCOS 38
7.4 – CARACTERÍSTICAS DOS EPIS 39
8 – MEDIDAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO REGIONAL 41
9 – CONCLUSÃO 42
10 – RESPONSABILIDADES 43
11 – ANEXOS 44
ANEXO I – NÍVEIS DE RUÍDO 44
ANEXO II – NÍVEIS DE LUMINOSIDADE DA EMPRESA 47
ANEXO III – MODELO DE FICHA DE ENTREGA DE EPI 50
ANEXO IV – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO 51
ANEXO V – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO FUNÇÃO 52
ANEXO VI – FORMULÁRIO DE CAT 53
ANEXO VII – FLUXOGRAMA DE EMISSÃO DE CAT 54
ANEXO VIII – MODELO DE ALERTA DE SEGURANÇA 55
ANEXO IX – MODELO DE CERTIFICADO DE EPI 56
ANEXO X – MAPA DE RISCOS 57
ANEXO XI – CERFIFICADO DE APROVAÇÃO DOS EPIS FORNECIDOS PELA EMPRESA 58

1 – INTRODUÇÃO

O **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA** visa à preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através de uma antecipação, reconhecimento, avaliação sistêmica dos riscos ambientais e consequente controle de ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este programa é uma ferramenta de extrema importância para a Segurança e Saúde dos trabalhadores, proporcionando identificar e tomar as medidas cabíveis de proteção, também serve de base para a elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

O **PPRA** tem como finalidade avaliar, classificar, quantificar os agentes ambientais, além de indicar as alternativas possíveis para o tratamento dos mesmos. Possibilitando ainda o conhecimento da dimensão dos riscos envolvidos nas atividades laborais, para que a empresa possa prever e programar as ações para controlar, minimizar e/ou eliminar os riscos existentes no ambiente de trabalho, pois no **PPRA** incluem-se metas e prazos para implementação das medidas recomendadas e necessita que a empresa forneça recursos para implantação das medidas.

As análises, interpretações e recomendações constantes neste **PPRA** estão baseadas em dados analisados durante as visitas nas instalações da empresa. Por este motivo, qualquer modificação de produção, área física e/ou equipamentos poderá alterar as conclusões do trabalho, sendo necessárias novas avaliações com o objetivo de atualização do programa.

Para a viabilização das medidas propostas é necessário, além da análise do programa, a cooperação de todos aqueles que, direta ou indiretamente, estejam comprometidos com as questões ligadas à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho.

2 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria nº 25, aprovou o texto da Norma Regulamentadora NR-9 estabelecendo a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com objetivo de preservar e garantir a integridade física e a saúde do trabalhador, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.

Entende-se por **Riscos Ambientais** os riscos existentes no ambiente de trabalho capazes de causar danos à saúde do trabalhador, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. Os riscos ambientais podem ser classificados como:

— ***Riscos Físicos:*** (NR-15, anexos I a X): todas as formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não-ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som;

— ***Riscos Químicos:*** (NR-15 anexos XI a XIII): todas as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou serem absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão;

— ***Riscos Biológicos:*** (NR-15 anexo XIV): são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, que possam vir a causar doenças ao trabalhador;

— ***Riscos Ergonômicos:*** (NR-17): são considerados aqueles cuja relação do trabalho com o homem causa desconforto ao mesmo, podendo causar danos à sua saúde tais como esforço físico intenso, postura inadequada, ritmos excessivos, monotonia e receptividade e outros fatores que possam levar ao *Stress* físico e/ou psíquico;

— ***Riscos De Acidentes***: considerados os equipamentos, dispositivos, ferramentas, produtos, instalações, proteções e outras situações de risco que possam contribuir para a ocorrência de acidentes durante a execução do trabalho devido ao uso, disposição ou construção incorreta.

Os riscos ambientais amparados pela Norma Regulamentadora NR-9 estão elencados no item 9.1.5 da referida norma, sendo considerados apenas os riscos **FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**.

3 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia e a respectiva forma de atuação deverão ser desenvolvidas por meio de reuniões e planejamento, confrontação de relatos e dos dados obtidos nas avaliações ambientais.

A priorização de avaliações quantitativas e identificando as definições da prioridade das avaliações a serem realizadas.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos servidores, obedecendo-se hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos servidores.
- Prevenir o aparecimento, a liberação ou disseminação de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Treinar e capacitar periodicamente (admissional, periódico e da mudança de função) através do SESMT, informando-os sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes), e seus possíveis efeitos sobre o organismo.

3.1 – Da Obrigatoriedade Legal

O **PPRA** está baseado na Portaria nº 25 de 29 de dezembro de 1994, a qual dá nova redação à Norma Regulamentadora NR-9, instituída pela Portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3.2 – Das Fases

Conforme determinação legal, o desenvolvimento deste programa abrangerá as seguintes fases:

3.2.1 Antecipação

A antecipação dos Riscos Ambientais deverá ocorrer sempre que houver um projeto de instalação de novos setores ou máquinas, em lugares pré-existentes ou novos setores no processo de produção.

A Antecipação consiste na análise dos projetos para se buscar a constatação de novos riscos diferentes dos existentes ou a possibilidade de que essas modificações venham a aumentar os riscos já existentes;

Da mesma forma, novos projetos podem auxiliar no controle e minimização dos riscos existentes com aplicação de novas tecnologias de máquinas, equipamentos ou métodos de produção.

O reconhecimento dos riscos que já existem na empresa são uma parte muito importante do programa e dão parâmetros para que se controle estes riscos adequadamente de forma coletiva ou individual quando não é possível controlar imediatamente de forma coletiva.

3.2.2 Reconhecimento

A etapa do RECONHECIMENTO é o início do trabalho de campo para identificar as atividades, tarefas, fontes e tipos de riscos ambientais. Ela constitui no levantamento das seguintes informações que serão registradas numa planilha básica a ser anexada no documento base do PPRA:

- Identificação dos riscos ambientais;
- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- Caracterização da atividades e do tipo de exposição;
- Obtenção de todos os dados existentes na empresa, indicativos de possíveis comprometimento da saúde no trabalho;
- Possíveis danos à saúde relacionada aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.

3.2.3 Periodicidade, forma de avaliação e revisão do PPRA

Envolvendo medidas de avaliação quantitativa para comprovar a exposição e/ou inexistência dos riscos, para dimensionar a exposição e fornecer subsídios técnicos para a proposição de medidas de controle. Este controle se dará anualmente ou sempre que houver mudanças na estrutura física da empresa, podendo assim mudar a conclusão do documento.

3.2.4 Controle

Envolvendo a implementação das medidas necessárias para a eliminação ou minimização dos riscos ambientais.

O presente relatório especifica as fases a serem exercidos sobre as fontes dos riscos ambientais detectados, especialmente aqueles que excedem os limites de tolerância estabelecidos pela NR – 15 e NR – 16 da Portaria 3.214/78.

3.2.5 Monitoramento da exposição aos riscos

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre, que necessário.

3.2.6 Registro e Divulgação dos Dados

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do **PPRA**. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

A divulgação deste programa deverá ser apresentado e discutido na **CIPA**, quando existente na empresa e poderá, também, em reunião com os empregados dos diversos setores de trabalho para esclarecimento sobre os riscos que estão expostos. Também pode ser divulgado através de Treinamento específico, Integração de novos empregados e/ou palestras avulsas.

O **PPRA** será avaliado anualmente, por comissão composta por componentes do **SESMT**, membros da **CIPA** e representantes indicados pelo empregador.

3.3 – Das Responsabilidades

A Portaria nº 25 de 29 de dezembro de 1994 especifica as responsabilidades do seguinte modo:

3.3.1 Do Empregador

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do **PPRA**, como atividade permanente da empresa ou instituição, inclusive informar aos colaboradores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis para proteção.

3.3.2 Dos Trabalhadores

Colaborar e participar na implementação e execução do **PPRA**, seguindo suas orientações, recebidas através de treinamentos, e informar quaisquer alterações que possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

3.4 – Da Articulação

O **PPRA** é parte integrante de um conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)** cuja obrigatoriedade de elaboração e implementação por parte de todos os empregadores é dada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 (NR – 7).

O **PCMSO** tem por objetivo realizar avaliações clínicas que permitam diagnosticar os agravos à saúde relacionados ao trabalho. O **PPRA** articula-se com o **PCMSO** de maneira a identificar os riscos que possam originar os agravos à saúde diagnosticados e sugerir medidas para o seu controle ou eliminação.

Os parâmetros e diretrizes a serem observados na execução deste **PPRA** podem ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

3.5 – Dos Resultados

As ações propostas neste **PPRA**, a serem desenvolvidas na empresa, devem ser amplamente divulgadas de maneira a informar os trabalhadores sobre os riscos nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para permitir a prevenção e/ou atenuação dos mesmos.

0380

3.6 – Objetivo

Preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais.

É inerente a este programa (PPRA) o processo de processo de melhoria contínua, através de acompanhamento e monitoramento periódico das medidas existentes e propostas.

3.6.1 Objetivo Específico

- Controlar os riscos existentes no local de trabalho com adoção de medidas de controle;
- Monitoramento a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Preserva o meio ambiente.

3.7 – Meta Genérica

- Eliminar ou minimizar a níveis compatíveis com limites de tolerância da NR – 15 da Portaria nº 3.214 do MTE – Ministério do Trabalho.
- Eliminar ou Neutralizar agentes físicos, químicos e biológicos, os quais não requerem mensuração.
- Eliminar atos e condições inseguras.

4 – CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

I – EMPRESA
Razão social: MD Controle de Pragas Ltda – Epp.
Atividade: empresa dedica-se a "Imunização e controle de pragas urbanas".
Código de atividade – CNAE: 81.22-2-00.
Grupo: C – 30 – Localização de mão de obra e limpeza.
CNPJ: 11.242.630/0001-99.
Grau de risco: 03.
Número de colaboradores: 12 (doze) colaboradores.
Períodos de trabalho: das 07h30min às 18h00min, com 02h00min de intervalo para descanso, de segunda-feira a sexta-feira e das 07h30min às 11h30min aos sábados.

II – LOCALIZAÇÃO
Endereço: Rodovia ICR 150, n° 853.
Bairro: Nossa Senhora de Fátima.
Telefone: (48) 3432-6666.
Município: Içara. UF: SC.
CEP: 88.820-000.

III – LEVANTAMENTO E RELATÓRIO
Diogo Guimarães
Técnico em Segurança no Trabalho
Reg. MTE/SC 0037753.

IV – DATA DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO
13 de outubro de 2019.

V – DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO
12 de outubro de 2020.

VI – ACOMPANHAMENTO/INFORMANTE
Sra. Roselilia da Silva.

VII – COORDENADOR E RESPONSAVEL
Sr. Neri Alves Santos.

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA EMPRESA

ADMINISTRAÇÃO	02 COLABORADORES	CBO
Sócio administrador	01	2521-05
Auxiliar administrativo	01	4110-05

RECEPÇÃO	01 COLABORADOR	CBO
Secretaria	01	4221-05

DEDETIZAÇÃO/LIMPEZA	08 COLABORADORES	CBO
Gerente operacional	01	5199-10
Dedetizador	07	5199-10

TRANSPORTE	01 COLABORADOR	CBO
Motorista	01	7825-10

CBO: Classificação Brasileira de Ocupações.

OBS: O número de colaboradores em cada atividade ou função é correspondente à data da elaboração do documento, podendo ocorrer alterações por determinação da administração da empresa.

OBSERVAÇÕES

As informações fornecidas, como o número de colaboradores em cada atividade e/ou função é correspondente à data da elaboração do documento, e as informações necessárias no que se refere aos dados de seus colaboradores foram repassadas pela empresa contratante e contabilidade prestadora de serviço da contratante.

Sendo que a empresa SSEGUR Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho EIRELI – EPP, atuou somente como agente de informação e orientação, não tendo qualquer responsabilidade sobre a implantação e/ou manutenção dos programas implantados.

5 – DESENVOLVIMENTO DO PPRA

5.1 – Esquema Geral

A elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) baseou-se na aplicação da seguinte metodologia:

5.1.1 Reconhecimento dos Riscos

Envolve a descrição dos processos e identificação das proteções existentes, identificação dos riscos, determinação e localização dos pontos geradores, determinação do número de trabalhadores expostos.

5.1.2 Avaliação dos Riscos

Fase onde se dá o estabelecimento de prioridades e o dimensionamento da exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos, se necessário.

5.1.3 Controle dos Riscos

Etapa de análise dos riscos, a fim de realizar proposições para o tratamento destes. As medidas propostas podem variar conforme os riscos encontrados, a saber: treinamento/cursos, medidas de proteção coletiva/individual, análise dos riscos em nível de projeto, implantação de programas de monitoramento.

5.2 – Do Levantamento de Dados

Para o desenvolvimento do **PPRA**, foram realizadas medições técnicas e inspeções de segurança nas instalações da empresa, permitindo o levantamento dos riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores, tendo em vista seu reconhecimento e adequado controle e proteção. Os dados obtidos nas medições técnicas foram dispostos em planilhas, referidas durante a descrição dos riscos em seus respectivos anexos. O estudo das condições de trabalho na empresa foi realizado individualmente para cada seção da empresa.

As medições dos níveis de iluminamento na empresa foram realizadas com um Luxímetro Digital **Instrutherm**, modelo LD-300. Para as medições de ruído foram utilizados Dosimetro Digital **Instrutherm**, modelo DOS-500 e Decibelímetro **Instrutherm**, modelo DEC-490. Para a medição de estresse térmico foi utilizado um Medidor de Stress Térmico **Instrutherm** modelo TGD-400.

Os dados obtidos nas medições técnicas foram dispostos em planilhas, referidas posteriormente em seus respectivos anexos.

5.3 – Reconhecimento dos Riscos Ambientais

SETOR:	FUNÇÃO:	FASE:		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:	
				Homem: 01	Mulher: 00
Administração	Sócio administrador	Reconhecimento	X	TIPO DE EXPOSIÇÃO:	
		Antecipação		Habitual X	Intermitente

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: planeja, organiza, controla e assessora as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a organizações e pessoas, prestam serviços de combate a pragas e higienização. Trabalham de acordo com as normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente.

	RISCOS AMBIENTAIS/LOCALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS FONTES GERADORAS:		NEXO CAUSAL:	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS:
RISCOS	FÍSICOS	Ruído: barulho ou som indesejado produzido por máquinas e equipamentos nas atividades desenvolvidas.	Exposição a níveis elevados de pressão sonora.	Distúrbios gastrintestinais, irritabilidade, vertigens, nervosismo, aceleração do pulso, aumento de pressão arterial, impotência sexual, contração dos vasos sanguíneos e músculos e surdez.
		Umidade: decorrente da lavação de caixas de água.	Exposição a locais encharcados.	Perda das camadas protetoras da pele ocasionando lesões, resfriado, gripe, tosse, etc.
	QUÍMICOS	Produtos utilizados para dedetização e limpeza: provenientes do manuseio dos produtos utilizados nos processos de dedetização e limpeza.	Exposição a inseticidas, larvicidas, raticidas e etc.	Dermatose ocupacional, irritação, queimaduras na pele ou olhos, sangramentos espontâneos, sangramento gengival, equimoses e hematomas, principalmente nos joelhos, cotovelos e nádegas, sangramento nasal, hemorragia vaginal e gastrintestinal, fadiga e dispneia.
	BIOLÓGICOS	Microrganismos: proveniente da limpeza de recintos.	Exposição a vírus, fungos e bactérias.	Infecção intestinal, brucelose, micoses, tuberculose, leptospirose, etc.
	ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho.	Sobrecarga muscular.	Dores articulares e DORT/LER.
	ACIDENTES	Inexistente	Inexistente	Inexistente

TRAJETÓRIA/MEIOS DE PROPAGAÇÃO:		LIMITE DE TOLERÂNCIA	AVALIAÇÃO
FÍSICOS	Ruído: ondas sonoras, propagação ambiental.	85 dB (A) para 08horas de trabalho por dia Conforme anexo 01 da NR 15	Quantitativa: 86 dB (A)
	Umidade: contato dermatológico.	Conforme anexo 10 da NR 15	Qualitativa
QUÍMICOS	Produtos utilizados para dedetização e limpeza: contato dermatológico e inalatório.	Conforme anexo 13 da NR 15	Qualitativa
BIOLÓGICOS	Microrganismos: contato dermatológico e inalatório.	Inexistente	Qualitativa
ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho: movimentos repetitivos.	Inexistente	Qualitativa
ACIDENTES	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES: luva de látex, óculos de proteção, calçado de proteção, bota impermeável, macacão para dedetização, protetor auditivo, respirador semifacial com filtro, capacete de proteção com jugular e cinto de segurança tipo paraquedista.			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: luva de látex, óculos de proteção, calçado de proteção, bota impermeável, macacão para dedetização, protetor auditivo, respirador semifacial com filtro, protetor solar, capacete de proteção com jugular e cinto de segurança tipo paraquedista. **OBS:** Sempre que desempenhar sua atividade em outro setor, estará exposto aos riscos lá identificados (observar item 5.4).			

SSEGUR®
CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SETOR:	FUNÇÃO:	FASE:		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:			
				Homem: 00		Mulher: 01	
Administração	Auxiliar administrativo	Reconhecimento	X	TIPO DE EXPOSIÇÃO:			
		Antecipação		Habitual	X	Intermitente	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Trabalham de acordo com as normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente

RISCOS	RISCOS AMBIENTAIS/LOCALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS FONTES GERADORAS:		NEXO CAUSAL:	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS:
	FÍSICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	QUÍMICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	BIOLÓGICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho.	Posturas viciosas e movimentos repetitivos.	Dores articulares e DORT/LER.
	ACIDENTES	Inexistente	Inexistente	Inexistente

TRAJETÓRIA/MEIOS DE PROPAGAÇÃO:		LIMITE DE TOLERÂNCIA	AVALIAÇÃO
FÍSICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
QUÍMICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
BIOLÓGICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho: movimentos repetitivos.	Inexistente	Qualitativa
ACIDENTES	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES: Inexistente.			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: Inexistente. **OBS:** Sempre que desempenhar sua atividade em outro setor, estará exposto aos riscos lá identificados (observar item 5.4).			

SSEGUR®
CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SETOR:	FUNÇÃO:	FASE:		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:	
				Homem: 00	Mulher: 01
Recepção	Secretaria	Reconhecimento	X	TIPO DE EXPOSIÇÃO:	
		Antecipação		Habitual X	Intermitente

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano, auxilia o setor financeiro, arquivando documentos e efetuando lançamentos de despesas no sistema. Trabalham de acordo com as normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente.

RISCOS	RISCOS AMBIENTAIS/LOCALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS FONTES GERADORAS:		NEXO CAUSAL:	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS:
	FÍSICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	QUÍMICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	BIOLÓGICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho.	Posturas viciosas e movimentos repetitivos.	Dores articulares e DORT/LER.
	ACIDENTES	Inexistente	Inexistente	Inexistente

TRAJETÓRIA/MEIOS DE PROPAGAÇÃO:		LIMITE DE TOLERÂNCIA	AVALIAÇÃO
FÍSICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
QUÍMICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
BIOLÓGICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho: movimentos repetitivos.	Inexistente	Qualitativa
ACIDENTES	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES: Inexistente.			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: Inexistente. **OBS:** Sempre que desempenhar sua atividade em outro setor, estará exposto aos riscos lá identificados (observar item 5.4).			

SSEGUR®
CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SETOR:	FUNÇÃO:	FASE:		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:	
				Homem: 01	Mulher: 00
Dedetização/limpeza	Gerente operacional	Reconhecimento	X	TIPO DE EXPOSIÇÃO:	
		Antecipação		Habitual X	Intermitente

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: organiza as atividades, prestam serviços de combate a pragas, desratização, descupinização e higienização. Limpam caixa d´agua residenciais e indústrias. Controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente, através de padronizações técnicas. Trabalham de acordo com as normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente.

	RISCOS AMBIENTAIS/LOCALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS FONTES GERADORAS:		NEXO CAUSAL:	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS:
RISCOS	FÍSICOS	Ruído: barulho ou som indesejado produzido por máquinas e equipamentos nas atividades desenvolvidas.	Exposição a níveis elevados de pressão sonora.	Distúrbios gastrintestinais, irritabilidade, vertigens, nervosismo, aceleração do pulso, aumento de pressão arterial, impotência sexual, contração dos vasos sanguíneos e músculos e surdez.
		Umidade: decorrente da lavação de caixas de água.	Exposição a locais encharcados.	Perda das camadas protetoras da pele ocasionando lesões, resfriado, gripe, tosse, etc.
	QUÍMICOS	Produtos utilizados para dedetização e limpeza: provenientes do manuseio dos produtos utilizados nos processos de dedetização e limpeza.	Exposição a inseticidas, larvicidas, raticidas e etc.	Dermatose ocupacional, irritação, queimaduras na pele ou olhos, sangramentos espontâneos, sangramento gengival, equimoses e hematomas, principalmente nos joelhos, cotovelos e nádegas, sangramento nasal, hemorragia vaginal e gastrintestinal, fadiga e dispneia.
	BIOLÓGICOS	Microrganismos: proveniente da limpeza de recintos.	Exposição a vírus, fungos e bactérias.	Infecção intestinal, brucelose, micoses, tuberculose, leptospirose, etc.
	ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho.	Sobrecarga muscular.	Dores articulares e DORT/LER.
	ACIDENTES	Inexistente	Inexistente	Inexistente

TRAJETÓRIA/MEIOS DE PROPAGAÇÃO:		LIMITE DE TOLERÂNCIA	AVALIAÇÃO
FÍSICOS	Ruído: ondas sonoras, propagação ambiental.	85 dB (A) para 08horas de trabalho por dia Conforme anexo 01 da NR 15	Quantitativa: 86 dB (A)
	Umidade: contato dermatológico.	Conforme anexo 10 da NR 15	Qualitativa
QUÍMICOS	Produtos utilizados para dedetização e limpeza: contato dermatológico e inalatório.	Conforme anexo 13 da NR 15	Qualitativa
BIOLÓGICOS	Microrganismos: contato dermatológico e inalatório.	Inexistente	Qualitativa
ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho: movimentos repetitivos.	Inexistente	Qualitativa
ACIDENTES	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES: luva de látex, óculos de proteção, calçado de proteção, bota impermeável, macacão para dedetização, protetor auditivo, respirador semifacial com filtro, capacete de proteção com jugular e cinto de segurança tipo paraquedista.			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: luva de látex, óculos de proteção, calçado de proteção, bota impermeável, macacão para dedetização, protetor auditivo, respirador semifacial com filtro, protetor solar, capacete de proteção com jugular e cinto de segurança tipo paraquedista. **OBS:** Sempre que desempenhar sua atividade em outro setor, estará exposto aos riscos lá identificados (observar item 5.4).			

SSEGUR®
CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SETOR:	FUNÇÃO:	FASE:		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:			
				Homens: 07		Mulher: 00	
Dedetização/limpeza	Dedetizador	Reconhecimento	X	TIPO DE EXPOSIÇÃO:			
		Antecipação		Habitual	X	Intermitente	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: prestam serviços de combate a pragas, desratização, descupinização e higienização. Limpam caixa d´agua residenciais e indústrias. Controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente, através de padronizações técnicas. Trabalham de acordo com as normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente.

	RISCOS AMBIENTAIS/LOCALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS FONTES GERADORAS:		NEXO CAUSAL:	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS:
RISCOS	FÍSICOS	Ruído: barulho ou som indesejado produzido por máquinas e equipamentos nas atividades desenvolvidas.	Exposição a níveis elevados de pressão sonora.	Distúrbios gastrintestinais, irritabilidade, vertigens, nervosismo, aceleração do pulso, aumento de pressão arterial, impotência sexual, contração dos vasos sanguíneos e músculos e surdez.
		Umidade: decorrente da lavação de caixas de água.	Exposição a locais encharcados.	Perda das camadas protetoras da pele ocasionando lesões, resfriado, gripe, tosse, etc.
	QUÍMICOS	Produtos utilizados para dedetização e limpeza: provenientes do manuseio dos produtos utilizados nos processos de dedetização e limpeza.	Exposição a inseticidas, larvicidas, raticidas e etc.	Dermatose ocupacional, irritação, queimaduras na pele ou olhos, sangramentos espontâneos, sangramento gengival, equimoses e hematomas, principalmente nos joelhos, cotovelos e nádegas, sangramento nasal, hemorragia vaginal e gastrintestinal, fadiga e dispneia.
	BIOLÓGICOS	Microrganismos: proveniente da limpeza de recintos.	Exposição a vírus, fungos e bactérias.	Infecção intestinal, brucelose, micoses, tuberculose, leptospirose, etc.
	ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho.	Sobrecarga muscular.	Dores articulares e DORT/LER.
	ACIDENTES	Inexistente	Inexistente	Inexistente

TRAJETÓRIA/MEIOS DE PROPAGAÇÃO:		LIMITE DE TOLERÂNCIA	AVALIAÇÃO
FÍSICOS	Ruído: ondas sonoras, propagação ambiental.	85 dB (A) para 08horas de trabalho por dia Conforme anexo 01 da NR 15	Quantitativa: 86 dB (A)
	Umidade: contato dermatológico.	Conforme anexo 10 da NR 15	Qualitativa
QUÍMICOS	Produtos utilizados para dedetização e limpeza: contato dermatológico e inalatório.	Conforme anexo 13 da NR 15	Qualitativa
BIOLÓGICOS	Microrganismos: contato dermatológico e inalatório.	Inexistente	Qualitativa
ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho: movimentos repetitivos.	Inexistente	Qualitativa
ACIDENTES	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES: luva de látex, óculos de proteção, calçado de proteção, bota impermeável, macacão para dedetização, protetor auditivo, respirador semifacial com filtro, capacete de proteção com jugular e cinto de segurança tipo paraquedista.			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: luva de látex, óculos de proteção, calçado de proteção, bota impermeável, macacão para dedetização, protetor auditivo, respirador semifacial com filtro, protetor solar, capacete de proteção com jugular e cinto de segurança tipo paraquedista. **OBS:** Sempre que desempenhar sua atividade em outro setor, estará exposto aos riscos lá identificados (observar item 5.4).			

SSEGUR®
CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SETOR:	FUNÇÃO:	FASE:		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:	
				Homem: 01	Mulher: 00
Transporte	Motorista	Reconhecimento	X	TIPO DE EXPOSIÇÃO:	
		Antecipação		Habitual X	Intermitente

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirigem e manobram veículos e transportam cargas, realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, definem rotas e asseguram a regularidade do transporte., utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham de acordo com as normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente.

RISCOS	RISCOS AMBIENTAIS/LOCALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS FONTES GERADORAS:		NEXO CAUSAL:	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS:
	FÍSICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	QUÍMICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	BIOLÓGICOS	Inexistente	Inexistente	Inexistente
	ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho.	Posturas viciosas e movimentos repetitivos.	Dores articulares e DORT/LER.
	ACIDENTES	Inexistente	Inexistente	Inexistente

TRAJETÓRIA/MEIOS DE PROPAGAÇÃO:		LIMITE DE TOLERÂNCIA	AVALIAÇÃO
FÍSICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
QUÍMICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
BIOLÓGICOS	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
ERGONÔMICOS	Movimentos repetitivos devido às atividades do dia a dia de trabalho: movimentos repetitivos.	Inexistente	Qualitativa
ACIDENTES	Inexistente.	Inexistente	Inexistente
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES: Inexistente.			
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: Inexistente. **OBS:** Sempre que desempenhar sua atividade em outro setor, estará exposto aos riscos lá identificados (observar item 5.4).			

Segundo o item 6.3 da NR-6 é obrigação da empresa, fornecer o EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação onde as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção, ou enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas ou ainda para atender situações de emergência.

Cabendo ao empregador (item 6.6.1 da NR-6):
a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b) exigir seu uso;
c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Cabe ao empregado (item 6.7.1 da NR-6):
a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES

Realizamos a análise qualitativa e quantitativa e foi constatado que nos setores:

Administração:

- Na função de Sócio administrador: existe o risco **Físico (ruído e umidade), Químico (produtos utilizados para dedetização e limpeza) e Biológico (microrganismos);**
- Na função de Auxiliar administrativo: não existem riscos **Físicos, Químicos e Biológicos.**

Recepção:

- Na função de Secretaria: não existem riscos **Físicos, Químicos e Biológicos.**

Dedetização/limpeza:

- Nas funções de Gerente operacional, Dedetizador e Técnico controle de pregas: existe o risco **Físico (ruído e umidade), Químico (produtos utilizados para dedetização e limpeza) e Biológico (microrganismos).**

Transportes:

- Motorista: não existem riscos **Físicos, Químicos e Biológicos.**

6 – PLANEJAMENTO ANUAL DO PPRA

METAS/MEDIDAS PROPOSTAS	INICIO	PRAZO LIMITE DE CONCLUSÃO 2019 – 2020													
	Prioridade	De 13 de novembro até 13 de janeiro de 2020			De 13 de novembro até 13 de abril de 2020			De 13 de novembro até 12 de outubro de 2020						Data da execução	Responsável pela execução
Treinamento sobre os riscos inerentes as suas atividades.	C	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Fornecer e treinar os funcionários sobre utilização de EPIs.	A	X	X	X											
Avaliação do PPRA.	C	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vistoria e manutenção dos EPIs.	A	X	X	X											
Realizar os exames relacionados no PCMSO NR7.	B	X	X	X	X	X	X								
Nomear represente dos empregados conforme CIPA NR5.	A	X	X	X											
Realizar treinamento para todos que executam atividade em altura conforme NR35.	B	X	X	X	X	X	X								
Realizar treinamento para todos que executam atividade em espaços confinados conforme NR33.	B	X	X	X	X	X	X								

OBS:

- No item responsável, ao lado, devera ser preenchido o nome do responsável por cada meta proposta.
- As metas deverão ser monitoradas periodicamente. Para verificar a sua execução e eficiência das mesmas.

PRIORIDADE:

A	Medidas executadas em prazo inferior a três meses.
B	Medidas executadas com prazo entre três e seis meses.
C	Medidas executadas no período de um ano.

7 – RECOMENDAÇÕES

Programa de Treinamento em Segurança do Trabalho dos colaboradores, através de Cursos e Palestras periódicas, tendo como objetivo principal conscientizá-los quanto às recomendações de segurança e medicina ocupacional, como por exemplo: usar adequadamente os **EPI`s** (Equipamentos de proteção individual), operar corretamente máquinas e equipamentos quando lhe compete, evitar posturas incorretas, etc., adquirindo assim hábitos prevencionistas. Procura-se, deste modo, evitar uma das principais causa de acidentes o **"ATO INSEGURO"**, reduzindo ao máximo os danos humanos, materiais e econômicos. Implementação a ***Curto Prazo.***

- Manter inspeção mensal em todos os EPIs (quando necessário).
- Selecionar EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e a atividade exercida.
- Avaliar a necessidade de novos equipamentos, bem como a correta utilização dos existentes na área (quando necessário).
- Padronizar os EPIs fornecidos, pois os mesmos podem ser adquiridos de diversos fabricantes, os quais muitas vezes apresentam baixa qualidade.
- Todo e qualquer EPI deverá ter o CA (Certificado de Aprovação), sendo que, deve-se exigir o mesmo no ato da compra.
- Criar programa de sinalização informativa e educativa.
- Extintores de incêndio e sinalização.
- Placas de sinalização de segurança.
- Fornecer água potável, filtrada e fresca, em forma de bebedouros de jato inclinado ou equipamento similar que garanta as mesmas condições. (fornecer copos descartáveis).
- Fornecer papel higiênico.
- Fornecer toalhas de papel nos banheiros.
- Fornecer sabonete líquido.
- Fornecer lixeira acionada por pedal.

- Manter instalações elétricas adequadas (aterramento).
- Remover o lixo diariamente.
- Controle integrado de Vetores e Pragas.
- Realizar o cronograma do PCMSO.
- Realizar a vacinação segundo calendário da ANVISA.
- Não consumir bebidas alcoólicas.
- Não fumar nas dependências da empresa, a não ser em local reservado.

É importante que as medidas e recomendações de segurança estabelecidas neste documento sejam executadas, possibilitando melhores condições de trabalho aos colaboradores e retornando em uma maior produtividade.

Os prazos sugeridos por esse programa deverão ser analisados entre a Administração e Colaboradores, priorizando sua realidade prática. Colocamo-nos a disposição para participar dessa analise.

Sugere-se que todo colaborador recém admitido receba orientação dos **EPIs** que irá usar, por um colaborador devidamente treinado. Todos os EPIs. fornecidos deverão ter a aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme NR - 6.

Orientamos que, além das revisões preventivas nas máquinas e equipamentos dos diversos setores, seja realizado todas as recomendações do fabricante quanto as questões de segurança.

Indicamos que todas as máquinas devem ser aterradas, de acordo com a legislação.

7.1 – RECOMENDAÇÕES CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS

- **NR 1 – Disposições Gerais**

Determina que as normas regulamentadoras, relativas à segurança e medicina do trabalho, obrigatoriamente, deverão ser cumpridas por todas as empresas privadas e públicas, desde que possuam empregados regidos de acordo com a CLT.

Determina, também, que o Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SST é o órgão competente para coordenar, orientar, controlar e supervisionar todas as atividades relacionadas a Segurança do Trabalho.

Dá competência às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs) regionais, determina as responsabilidades do empregador e a responsabilidade dos empregados.

- **NR 2 – Inspeção Prévia**

Determina que todo estabelecimento novo deverá solicitar aprovação de suas instalações ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego, que emitirá o CAI – Certificado de Aprovação de Instalações, por meio de modelo pré-estabelecido no próprio site do MTE.

- **NR 3 – Embargo ou Interdição**

A SRTE poderá interditar/embargar o estabelecimento, as máquinas, setor de serviços se os mesmos demonstrarem grave e iminente risco para o trabalhador, mediante laudo técnico, e/ou exigir providências a serem adotadas para a regularização das irregularidades.

Em caso de interdição ou embargo em um determinado, setor ou maquinários ou na empresa toda, os empregados receberão os salários como se estivessem trabalhando.

- **NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**

A implantação do SESMT depende da gradação do risco da atividade principal da empresa (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE) e do número total de empregados do estabelecimento (Quadro 2).

Dependendo desses elementos o SESMT deverá ser composto por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho.

O quantitativo dos membros do SESMT na empresa será definido mediante a quantidade de empregados da empresa.

O SESMT tem por finalidade promover ações de prevenção e correção dos riscos encontrados para tornar o ambiente de trabalho um lugar seguro. Compatível com a preservação saúde, e com a segurança do trabalho

- **NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**

Todas as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, instituições beneficentes, cooperativas, clubes, desde que possuam empregados celetistas, dependendo do grau de risco da empresa e do número mínimo de 20 empregados são obrigadas a manter a CIPA.

Este dimensionamento depende da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que remete a outra listagem de número de empregados.

Seu objetivo é a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, tornando compatível o trabalho com a preservação da saúde do trabalhador.

A CIPA é composta de um representante da empresa – Presidente (designado) e representantes dos empregados, eleitos em escrutínio secreto, com mandato de um ano e direito a uma reeleição e mais um ano de estabilidade.

Mesmo quando a empresa não precisar ter membros eleitos de acordo com o dimensionamento previsto. Ele deverá ter um membro designado pelo empregador. Esse designado responderá pelas ações da CIPA na empresa.

- **NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual**

As empresas são obrigadas a fornecer aos seus empregados equipamentos de proteção individual, destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

O EPI deve ser entregue gratuitamente, e a entrega deverá ser registrada.

Todo equipamento deve ter o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho e Emprego e a empresa que importa EPIs também deverá ser registrada junto ao Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho, existindo para esse fim todo um processo administrativo.

- **NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Essa norma estabelece, dentre outras coisas, a obrigatoriedade de exames médicos obrigatórios para as empresas.

São eles:

- Exame admissional,
- Exame periódico,
- Retorno ao trabalho,
- Mudança de função,
- Demissional
- E exames complementares, dependendo do grau de risco da empresa, e agentes agressores presentes no ambiente de trabalho, a critério do médico do trabalho e dependendo dos quadros na própria NR , bem como, na NR 15 (Insalubridade), existirão exames específicos para cada risco que o trabalho possa gerar.

- **NR 8 – Edificações**

Esta norma define os parâmetros para as edificações, observando-se a proteção contra a chuva, insolação excessiva ou falta de insolação, enfim, busca estabelecer condições do conforto nos locais de trabalho.

É importante também no tange o assunto, observar as legislações pertinentes nos níveis federal, estadual e municipal.

- **NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a todas as empresas que admitam trabalhadores como empregados.

O PPRA objetiva a preservação da saúde e integridade do trabalhador, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em vista a proteção ao meio ambiente e até dos recursos naturais.

O PPRA é um programa dinâmico e se for levado a sério desde a elaboração até a execução das medidas preventivas, pode contribuir de forma bem significativa para a organização das ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho dentro de cada empresa.

- **NR 10 – Instalações e Serviços de Eletricidade**

Visa estabelecer condições mínimas para garantir a segurança daqueles que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo projeto, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação. Cobrir em nível preventivo usuários e terceiros.

- **NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais**

Estabelece medidas de prevenção a Operação de Elevadores, Guindastes, Transportadores Industriais e Máquinas Transportadoras.
Trata da padronização dos procedimentos operacionais, e assim, busca garantir a segurança de todos os envolvidos na atividade.

- **NR 12 – Máquinas e Equipamentos**

Determina, dentre outras coisas, as instalações e áreas de trabalho, distâncias mínimas entre as máquinas. Os equipamentos; dispositivos de acionamento, partida e parada das máquinas e equipamentos.

Em seus vários anexos os equipamentos são mostrados de forma bem detalhada, sempre busca a padronização das medidas de prevenção a serem adotadas, a fim de obtermos um trabalho mais seguro em todas as operações com o maquinário.

- **NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão**

Estabelece os procedimentos de segurança que devem ser observados nas atividades referentes a projeto de construção, acompanhamento de operação e manutenção, inspeção e supervisão de inspeção de caldeiras e vasos de pressão.

Norma que exige treinamento específico para os seus operadores, contendo várias classificações e categorias, nas especialidades, devido, principalmente, ao seu elevado grau de risco.

- **NR 14 – Fornos**

Define os parâmetros e serem observados para a instalação de fornos, cuidados com gases, chamas, líquidos. É importante observar as legislações pertinentes nos níveis federal, estadual e municipal.

- **NR 15 – Atividades e Operações Insalubres**

Com base na NR 15, o termo insalubridade é usado para definir o trabalho em um ambiente hostil á saúde.

Tem direito ao adicional de insalubridade devido o trabalhador que exerce suas atividades em condições insalubres nos termos da NR 15.

O artigo 189 da Clt (consolidação das leis do trabalho) também estabelece que:
"Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos".

Os agentes causadores de insalubridade estão contidos nos anexos da NR 15, alguns exemplos de agentes insalubres são ruído contínuo ou permanente; ruído de Impacto; tolerância para exposição ao calor; radiações ionizantes; agentes químicos e poeiras minerais.
Tanto a NR 15 quanto a NR 16 dependem de perícia, a cargo do Médico do Trabalho ou do Engenheiro de Segurança do Trabalho.

- **NR 16 – Atividades e Operações Perigosas**

A NR 16 normatiza um adicional de 30% sobre o salário para o trabalho que exerce sua atividade em situação perigosa.

A atividade é considerada perigosa quanto tem potencial para causar dano imediato ao trabalhador, exemplo: atividades ligadas a explosivo, inflamáveis e energia elétrica.
Vale ressaltar que a atividade para ser considerada perigosa tem que estar listada na NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego.

- **NR 17 – Ergonomia**

Esta norma estabelece os parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas do homem. Máquinas, ambiente, comunicações dos elementos do sistema, informações, processamento, tomada de decisões, organização, tudo isso gera conseqüências no trabalhador, e devem ser avaliados, e se necessário, reorganizado.
Observe-se que as LER – Lesões por Esforços Repetitivos, e as denominadas DORT – Doença Osteomuscular, relacionada ao trabalho constituem o principal grupo de problemas à saúde, reconhecidos pela sua relação laboral.

O termo DORT é muito mais abrangente que o termo LER, constante hoje das relações de doenças profissionais da Previdência.

- **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**

Destina a regulamentar o elenco de providências a serem executadas, em função do cronograma de uma obra, levando-se em conta os riscos de acidentes e doenças do trabalho e as suas respectivas medidas de segurança.
É sem dúvidas uma das legislações mais completas de todas as 35 que vigoram atualmente.

- **NR 19 – Explosivos**

Determina parâmetros para o depósito, manuseio e armazenagem de explosivos. Objetivando regulamentar medidas de segurança para esse trabalho que é de alto risco.

- **NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis**

Define os parâmetros para as atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis.

- **NR 21 – Trabalho a céu aberto**

Define o tipo de proteção que deve ser fornecida pela empresa aos trabalhadores que trabalham sem abrigo contra intempéries (insolação, condições sanitárias, água etc.).

- **NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração**

Estabelece normas para a segurança dos trabalhadores indústria da mineração. Objetivando a busca permanente por um ambiente de trabalho seguro.

A mineração tem normas bem específicas. Alguns itens que são exclusivos da mineração PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), CIPAMIN.

- **NR 23 – Proteção contra Incêndios**

Todas as empresas devem possuir proteção contra incêndio; saídas para retirada de pessoal em serviço e/ou público; pessoal treinado e equipamentos. Em 2011 essa norma foi alterada e já não tem muito a oferecer.

Todas as questões relacionadas a incêndios devem ser resolvidas observando as legislações estaduais do Corpo de Bombeiros.

- **NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais do Trabalho**

Todo estabelecimento deve atender as denominações desta norma. Ele busca adequar banheiros, vestiários, refeitórios, alojamentos e outras questões de conforto.

Cabe a CIPA e/ou ao SESMT (onde houver), a observância e cumprimento desta norma. É importante observar também, se nas Convenções Coletivas de Trabalho de sua categoria existe algum item sobre o assunto.

- **NR 25 – Resíduos Industriais**

Trata da eliminação dos resíduos gasosos, sólidos, líquidos de alta toxidade, periculosidade, risco biológico, radioativo, relativos ao trabalho.

Busca evitar acidentes como o que aconteceu no caso césio em Goiás.

No caso de eliminação de resíduos, é importante consultar as normas estaduais e municipais relacionadas.

- **NR 26 – Sinalização de Segurança**

Determina as cores e serem observadas na segurança do trabalho como forma de prevenção evitando a distração, confusão e fadiga do trabalhador, bem como cuidados especiais quanto a produtos e locais perigosos.

Em 2011 a NR 26 foi alterada e já não oferece muito. Qualquer dúvida sobre o tema deve ser esclarecida com as normas estaduais e NBR's.

- **NR 27 – Registro Profissional do Técnico de Segurança**

Apesar de ainda constar em todos os livros de NR esta norma foi revogada.

- **NR 28 – Fiscalização e penalidades**

Estabelece os procedimentos a serem adotados pela fiscalização trabalhista de segurança e medicina do trabalho, tanto a concessão de prazos ás empresas para a correção de irregularidades técnicas, como também, no que concerne ao procedimento de autuação por infração as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do trabalho, e valores de multas.

- **NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário**

Tem por objetivo regulamentar a proteção prevenção contra acidentes e doenças profissionais, facilitar os primeiros socorros a acidentados e alcançar as melhores condições possíveis de segurança e saúde aos trabalhadores portuários.

As disposições contidas nessa NR aplicam-se aos trabalhadores portuários em operações tanto a bordo como em terra, assim como aos demais trabalhadores que exerçam atividades nos portos organizados e instalações portuárias de uso privativo e retroportuárias, situadas dentro ou fora da área do porto organizado.

- **NR 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário**

Aplica-se aos trabalhadores de toda embarcação comercial utilizada no transporte de mercadorias ou de passageiros, na navegação marítima de longo curso, na cabotagem, na

navegação interior, no serviço de reboque em alto-mar, bem como em plataformas marítimas e fluviais, quando em deslocamento, e embarcações de apoio marítimo e portuário.

A observância desta Norma Regulamentadora não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições legais com relação à matéria e outras oriundas de convenções, acordos e contratos coletivos de trabalho.

- **NR 31 – Segurança e saúde no Trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal a aqüicultura**

Estabelece os preceitos a serem observadas na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento de quaisquer atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

- **NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde**

Tem por finalidade estabelecer diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção á segurança e a saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência á saúde em geral.

Norma bem específica para regulamentar inclusive os programas de prevenção que tem traços bem particulares nessa atividade.

- **NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados**

Tem por objetivo estabelecer requisitos mínimos para a identificação de espaços confinados e o controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nesses espaços.

Entende-se por espaço confinado qualquer área não projetada para ocupação humana, que tenha meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação seja insuficiente para remover os contaminantes, que possa existir enriquecimento ou insuficiência de oxigênio exigido para uma respiração natural.

- **NR 34 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e reparação naval**

Estabelece requisitos mínimos e as medidas de proteção e segurança, á saúde e ao meio ambiente de trabalho nas atividades da indústria de construção e reparação naval. Engloba assuntos como APR (Análise Preliminar de Risco), DDS (Diálogo Diário de Segurança), PT (Permissão de Trabalho), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), dentre outros.

- **NR 35 – Trabalho em Altura**

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização, execução, treinamento de funcionários, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

- **NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados**

O objetivo da Norma Regulamentadora 36 é estabelecer os requisitos mínimos para a avaliação, controle e monitoramento dos riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano.

A NR 36 visa o estabelecimento formas e procedimentos de trabalho de forma a garantir permanentemente a segurança, a saúde e a qualidade de vida no trabalho. Sem causar prejuízo da observância do normatizado nas demais Normas Regulamentadoras – NR's **do Ministério do Trabalho e Emprego.**

OBS: Todos os dispositivos citados estão descritos nas NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs), Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, aprovadas pela portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

7.2 – ADOTAR PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO (CAT)

Cadastramento da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT

A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo R$ 880,00 e o limite máximo do salário-de-contribuição R$ 5.189,82 , sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

Ref.: Art. 22 da Lei nº. 8213/91 e Portaria nº. 5200/99 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

7.3 – MAPA DE RISCOS

"**MAPA DE RISCOS** é uma representação gráfica de um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho. Tais fatores têm origem nos diversos elementos do processo de trabalho (materiais, equipamentos, instalações, suprimentos e espaços de trabalho) e a forma de organização do trabalho (arranjo físico, ritmo de trabalho, método de trabalho, postura de trabalho, jornada de trabalho, turnos de trabalho, treinamento, etc.)".

Fonte: Mattos, U.A.O., 1993. Mapa de Riscos: o controle da saúde pelos trabalhadores. *DEP*, 21: 60.

GRUPOS	RISCOS	COR DE IDENTIFICAÇÃO	EXEMPLOS
GRUPO 1	FÍSICOS	VERDE	Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes, vibrações, etc.
GRUPO 2	QUÍMICOS	VERMELHO	Poeiras, fumos, gases,vapores, névoas, neblinas, etc.
GRUPO 3	BIOLÓGICOS	MARROM	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários, insetos, etc.
GRUPO 4	ERGONÔMICOS	AMARELA	Levantamento e transporte manual de peso, monotonia, repetividade, responsabilidade, ritmo excessivo, posturas inadequadas de trabalho, trabalho em turnos, etc.
GRUPO 5	ACIDENTES	AZUL	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, quedas e animais peçonhentos.

O Mapa de Riscos é construído tendo como base a planta baixa ou esboço do local de trabalho, e os riscos serão definidos pelos diâmetros dos círculos:

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

TIPO DE RISCO	SÍMBOLO
PEQUENO	●
MÉDIO	●
GRANDE	●

TIPO DE RISCO	COR DE IDENTIFICAÇÃO
FÍSICO	
QUÍMICO	
BIOLÓGICO	
ERGONÔMICO	
ACIDENTE	

7.4 – CARACTERÍSTICAS DOS EPIS

- **Protetor Auricular:** Equipamento destinado à proteção das pessoas que trabalham em locais com ruído elevado e acima dos limites de tolerância.
 Conservação: Manter sempre limpo para boa higiene e conforto. Solicitar a substituição, para higienização mensal ou de acordo com a periodicidade de utilização.

- **Luvas de raspa de couro, Látex, PVC (ou equivalentes):** Equipamento utilizado para proteção das mãos e punhos, contra riscos e ferimentos por corte, lacerações, contaminação, etc.
 Utilização: Deverá ser utilizado nos serviços de levantamento, manuseio de produtos químicos em transporte de materiais, e em todos aqueles que tragam riscos às mãos dos colaboradores.
 Manutenção: Deverá ser solicitado um equipamento novo, quando o mesmo não apresentar condições de uso.

- **Cinto de Segurança:** Equipamentos destinados a limitar uma possível queda durante a execução de um trabalho que esteja sendo realizado com mais de dois metros de altura do piso.
 Utilização: Deve ser utilizado em trabalhos superior a dois metros de altura, sendo em varias fazes e tipos de serviço na empresa. O cinto deve ser do tipo pára-quedista.
 Manutenção: Evitar o contato com materiais cortantes e químicos. Revisar, antes do uso, as condições das costuras, das partes metálicas, das conexões, do rabicho (não utilizar se o cabo tiver suas fibras soltas) e do mosquetão, assim como o deve ser revisado o cabo auxiliar de segurança, seu estado e sua correta fixação.

- **Máscara contra poeira:** Equipamento destinado à proteção respiratória dos colaboradores contra poeiras incômodas, como a cal, o cimento e poeiras projetadas pelo uso de maquita, furadeiras e outros equipamentos.
 Utilização: Deverá ser utilizado quando num ambiente de trabalho houver poeiras inertes, cuja concentração seja desconfortável para o colaborador. Pela quantificação realizada na empresa e análise desses particulados, recomendamos o uso de máscara simples contra poeira (descartável) do tipo de fibra não-tecido e que possua tira metálica para moldar o tipo de nariz e um elástico para prender a máscara a altura do nariz.
 Conservação: Após o uso deve ser limpo e guardado em local seco, ventilado, evitando umidade e a exposição à contaminantes. Deverá ser trocado sempre que se encontrar saturado, perfurado, rasgado ou com falta de vedação.

- **Máscara contra partículas líquidas:** Equipamento destinado à proteção respiratória dos colaboradores contra partículas líquidas, como pintura à pistola, spray projetadas pelo uso de pistolas com ar comprimido (compressor) e outros equipamentos.
 Utilização: Deverá ser utilizado quando num ambiente de trabalho houver partículas líquidas, cuja concentração seja desconfortável para o colaborador. Pela quantificação realizada na empresa e análise desses particulados, recomendamos o uso de máscara com cartuchos e filtros (respirador semi-facial).